

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

**MEDIDAS PROTETIVAS ASSEGURADAS À CRIANÇA:
UM ESTUDO SOBRE A INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL
LAR CIÃ KATUÁ, EM MACAPÁ-AMAPÁ**

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO

2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**MEDIDAS PROTETIVAS ASSEGURADAS À CRIANÇA:
UM ESTUDO SOBRE A INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL LAR CIÃ
KATUÁ, EM MACAPÁ-AMAPÁ**

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO

Sob orientação da Professora

Dra. Sílvia Maria Melo Gonçalves

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ
Outubro de 2019**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R343m

RÊGO, JOSUÉ CARDOSO DO , 1977-
MEDIDAS PROTETIVAS ASSEGURADAS À CRIANÇA: UM ESTUDO
SOBRE A INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL LAR CIÃ KATUÁ, EM
MACAPÁ-AMAPÁ / JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO. - Seropédica,
2019.

61 f.: il.

Orientadora: Silvia Maria Melo Gonçalves.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação
Agrícola, 2019.

1. Educação no campo. 2. Abrigo. 3. Criança. 4.
Medida protetiva. I. Gonçalves, Silvia Maria Melo ,
1955-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Educação
Agrícola III. Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 "This study was
financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil
(CAPES) - Finance Code 001"

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/10/2019

Silvia Maria Melo Gonçalves, Dra. UFRRJ

Allan Rocha Damasceno, Dr. UFRRJ

Fátima Niemeyer da Rocha, Dra. UV

DEDICATORIA

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor do meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, a minha rocha, que treina as minhas mãos para a guerra e os meus dedos para a batalha.

A minha família, em especial, a meus pais, que com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por mais essa conquista, por ser meu aliado fiel, a minha fortaleza, a minha torre de proteção e o meu libertador, é o meu escudo, aquele em quem me refúgio.

A minha querida mãe Nazaré Cardoso do Rêgo e ao meu querido pai Juarez Nunes do Rêgo por acreditarem e investirem em mim ajudando na realização deste sonho.

Aos meus irmãos Juraci, Juaceli, Nemias, Neusa, Miraci e Artur pela compreensão e apoio continuo durante este período.

A todos os que direta ou indiretamente, ajudaram a conquistar mais essa vitória.

A minha orientadora pelo empenho e dedicação em me orientar.

Ao meu amigo Renato Dutra e sua família pelo apoio e acolhida durante todas as vezes em que precisei do seu apoio.

Ao Abrigo Ciâ Katuá pela compreensão e seriedade com que trataram este trabalho, disponibilizando todas as informações necessárias para a construção do documento e também a toda a sua equipe que participou das entrevistas.

Podemos facilmente perdoar uma criança que tem medo do escuro.
A real tragédia da vida é quando os homens têm medo da luz.

Platão

RESUMO

CARDOSO, Josué, (2019). **Medidas protetivas asseguradas à criança: um estudo sobre a instituição governamental lar Ciã Katuá, em Macapá-Amapá.** 2019. 61f. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências. Seropédica-RJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2019

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos no Brasil de hoje, não sendo necessariamente capacitados para exigir que se concretizem tais direitos; os problemas relativos à criança e ao adolescente devem ser priorizados pelo governo, pela família e pela sociedade de modo geral. O objetivo geral desta pesquisa foi analisar se as medidas protetivas asseguradas à criança de 0 a 12 anos estão sendo aplicadas pela instituição governamental Lar Ciã Katuá, em Macapá-Amapá. Especificamente buscou-se considerar a importância da educação no campo e a proteção para crianças e jovens; identificar as ações desenvolvidas pelo Lar Ciã Katuá para assegurar as medidas de proteção às crianças de 0 a 12 anos; e discutir sobre os desafios enfrentados pelo Lar Ciã Katuá quanto a suas ações protetivas aplicadas às crianças de 0 a 12 anos. Tratou-se de um estudo de caso com pesquisa bibliográfica e de campo, usando-se o método descritivo, com abordagem quantitativa e qualitativa. Verificou-se que o trabalho desenvolvido pelo Abrigo Lar Ciã Katuá atende crianças vindas de diversas partes do estado do Amapá, especialmente da área rural, onde existe uma carência acentuada de políticas públicas que favoreçam a educação e amparo dessas crianças. Portanto, se faz necessário que esse tipo de trabalho tenha total apoio do Estado e seja capaz de ampliar as políticas públicas para esse tipo de demanda, a fim de ser resolvido um problema social grave, que é o desamparo de crianças pequenas, e que precisam ter seus direitos garantidos por lei, pois essa fase é a mais delicada e importante para sua formação de caráter e personalidade.

Palavras-Chave: Educação no campo; Abrigo; Criança; Medida protetiva.

ABSTRACT

CARDOSO, Joshua (2019). **Protective measures assured to the child: a case in the governmental institution Ciã Katuá, in Macapá-Amapá.** 2019. 61p. Master Thesis of the Graduate Program in Sciences. Seropédica-RJ: Federal Rural University of Rio de Janeiro. 2019

Children and adolescents are subjects of rights in Brazil today, and are not necessarily trained to demand that these rights be realized. Problems related to children and adolescents must be prioritized by the government, family and society at large. The general objective of this research was to analyze if the protective measures provided to children from 0 to 12 years are being applied by the government institution Lar Ciã Katuá, in Macapá-Amapá. Specifically we sought to consider the importance of education in the field and protection for children and youth; identify the actions taken by Ciã Katuá Home to ensure protection measures for children from 0 to 12 years old; and Discuss the challenges facing Lar Ciã Katuá regarding its protective actions applied to children from 0 to 12 years old. It was a case study with bibliographic and field research, using the descriptive method, with quantitative and qualitative approach. It was found that the work developed by Lar Ciã Katuá Shelter serves children from various parts of the state of Amapá, especially the rural area, where there is a marked lack of public policies that favor the education and support of these children. Therefore, it is necessary that this type of work has the full support of the state and be able to expand public policies for this type of demand, in order to solve a serious social problem, which is the helplessness of young children, who need have your rights guaranteed by law, as this phase is the most delicate and important for your character and personality formation.

Keywords: education in the field; shelter; child; protective measure.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	Objetivos.....	2
1.1.1	Geral	2
1.1.2	Específicos.....	3
2	CARACTERIZAÇÃO DO ABRIGO CIÃ KATUÁ	4
3	A CRIANÇA/ADOLESCENTE E A CIDADANIA	6
3.1	A Família como base social	6
3.2	Crianças e adolescentes como sujeitos de direito	9
4	A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NAS ÁREAS RURAIS.....	11
4.1	Educação como instrumento de leitura do mundo.....	13
4.2	Por que educar crianças e jovens	15
5	UM OLHAR SOBRE AS LEIS DO BRASIL SOB A ÓTICA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	17
6	MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988	19
7	MÉTODO DA PESQUISA	21
8	RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
10	REFERÊNCIAS	40
11	APÊNDICE	43
12	ANEXO.....	47

1 INTRODUÇÃO

A situação de risco em que vivem crianças e adolescentes é um problema que hoje não se pode dizer que é novidade, ou que nunca se ouviu falar, tamanha sua extensão na história da humanidade. “Eis a situação da grande maioria das crianças e adolescentes brasileiros: vivem uma realidade marcada pelo abandono, pelo descaso, à mercê da violência, da prostituição e da miséria” (D’OLIVEIRA; D’OLIVEIRA; CAMARGO, 2012, p. 2). É um fenômeno social que mesmo as leis mais atuais não conseguem controlar, haja vista que na grande totalidade dos casos ocorre de forma devastadora, nos quais crianças oriundas de lares esfacelados ou sem estrutura familiar, caem na situação de risco físico, moral e social.

A violência infantil é um dos mais graves tipos de violência que pode ser caracterizada como estrutural, devido principalmente à frágil situação sócio-econômica dentro das famílias nos quais se originam. Esse tipo de situação precária, cria um ambiente favorável para práticas ilícitas com o fim de satisfazer e interesses pessoais.

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA (BRASIL, 1990), o amparo legal ajuda na prevenção, combate e tratamento de casos considerados crimes contra estas vítimas.

As punições para o abuso a crianças e adolescentes estão previstas no ECA e no Código Penal e a pena varia de 1 a 12 anos, conforme o caso, assunto este que será melhor abordado ao longo deste trabalho. É importante ressaltar, para fins de melhor entendimento desta matéria, que crianças e adolescentes são protegidos, em nosso contexto, por diversos órgãos, tais como o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, CF – Constituição Federal de 1988, entre outros (BRASIL, 1990).

Verifica-se que a nível de Brasil as questões referentes à infância e à adolescência gozam de caráter prioritário asseguradas pela Constituição Federal de 1988, objetivando o constituinte originário à proteção integral, no sentido de proteger seus tutelados da ameaça ou violação de direitos fundamentais, indistintamente de classe social.

No âmbito internacional, a Convenção dos Direitos da Criança de 1989 (ratificada pelo Brasil em 24/09/1990), em seu art. 2º, reza que os Estados-partes respeitarão os direitos ali previstos e assegurarão a toda criança sujeita a sua jurisdição, sem discriminação de qualquer tipo, independentemente de qualquer condição, tais como de raça, cor, sexo, língua, entre outros, o acesso aos chamados direitos fundamentais para a sua existência. Incluídos neste manto de proteção devem encontrar-se as pessoas menores de 18 anos, salvo se atingirem a maioridade, conforme a Lei em vigor.

O fato é que reconhecendo a Lei que ‘A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inherentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha’, sob nenhum pretexto uma vítima menor de 18 anos poderá ser obrigada a prestar depoimento se fazê-lo não for da sua vontade ou interesse. A ofensa a esse princípio constitui verdadeira violência institucional [...] (PRADO, 2019, p. 89).

O presente estudo abordará as medidas protetivas de crianças, em especial, em um estudo de caso desenvolvido na instituição Lar Ciã Katuá, de caráter governamental, vinculada à Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA/GEA. A instituição promove a

atenção e o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal/social, levando em conta sua condição de seres em desenvolvimento e o contexto sociocultural ao qual pertencem. Muitas dessas crianças são oriundas da área rural e precisam ter uma educação e formação que assegurem seu futuro e desenvolvimento pessoal.

A doutrina da “Proteção Integral” criada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança, deve reger o atendimento à criança e ao adolescente, requerendo um conjunto articulado de ações por parte do Estado e da sociedade que vão desde a concepção de Políticas Sociais até a realização de Programas locais de atendimento implementados por entidades governamentais ou não governamentais.

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos no Brasil de hoje, não sendo necessariamente capacitados para exigir que se concretizem tais direitos; os problemas relativos à criança e ao adolescente devem ser priorizados pelo governo, pela família e pela sociedade de modo geral. “O reconhecimento da criança como sujeito de direitos, bem como a certificação de sua condição peculiar de desenvolvimento e vulnerabilidade, deu destaque às questões relacionadas à proteção judicial da criança” (CNJ, 2019, p. 13).

A partir da vigência da CF/1988 o abandono de crianças e adolescentes à própria sorte pelos pais/responsáveis, pela sociedade e pelo Estado é considerado violação aos direitos e garantias constitucionais, gerando consequências graves a todos aqueles envolvidos nesse tipo de ocorrência.

A Lei n. 13.431/2017 criou instrumentos e estabeleceu medidas para a superação da situação de violação de direitos enfrentada pelo público infanto-juvenil. Em seu art. 4º, classificam-se as seguintes modalidades de violência: (a) física, (b) psicológica, (c) sexual e (d) institucional, de modo que, vislumbrada qualquer hipótese descrita nos incisos do dispositivo mencionado, faz-se necessário observar os direitos e as garantias previstos naquela legislação (CNJ, 2019, p.39).

A legislação brasileira, no que tange a defender direitos relacionados às crianças e aos adolescentes, é reconhecidamente uma das melhores do mundo, porém fica visivelmente clara a sua limitação se analisarmos a violência nas cidades, o cotidiano nas ruas etc., devendo-se ao fato de que a legislação desta matéria é abstrata e o problema da criança e o adolescente é concreto, diário, formando-se assim uma distância entre o que deveria ser e o que de fato é, que só pode ser transposta pela vontade política de toda a sociedade indubitavelmente.

A problemática reside no fato de que muitas crianças e adolescentes são maltratados dentro da própria família, ou influenciadas por terceiros, e fragilizadas em suas condições socioeconômicas, acabam se tornando vítimas que precisam de amparo e proteção. Questiona-se: de que forma a instituição governamental Lar Ciã Katuá, localizada no município de Macapá (Amapá), garante as medidas protetivas asseguradas às crianças na legislação brasileira? Quais são os seus principais desafios? Que resultados tem obtido nos últimos anos? Qual é o montante de crianças vindas do interior do Estado (área rural) atendidas pela instituição?

1.1 Objetivos

1.1.1 Geral

Analisar se as medidas protetivas asseguradas à criança de 0 a 12 anos estão sendo aplicadas satisfatoriamente pela instituição governamental Lar Ciã Katuá, em Macapá – Amapá.

1.1.2 Específicos

1. Considerar a importância da educação no campo e a proteção para crianças e jovens;
2. Identificar as ações desenvolvidas pelo Lar Ciã Katuá para assegurar as medidas de proteção às crianças de 0 a 12 anos;
3. Discutir sobre os desafios enfrentados pelo Lar Ciã Katuá quanto a suas ações protetivas aplicadas às crianças de 0 a 12 anos.

2 CARACTERIZAÇÃO DO ABRIGO CIÃ KATUÁ

A contextualização da Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), no Estado do Amapá, volta-se para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e após passar por estágios de transformações, em cumprimento à lei vigente, passou a atuar gradativamente em várias unidades, e seus primeiros atendimentos institucionais ocorreram pelo Centro de Atendimento – CENAPROM, que recebia crianças e adolescentes com a finalidade de abrigamento e perspectivas de trabalho informal aos adolescentes. Com o desmembramento da unidade, o atendimento das crianças passou a ser realizado no primeiro Abrigo implantado no Estado, ou seja, a Casa Lar “Ciã Katuá”.

O Abrigo Ciã Katuá, espaço de acolhimento institucional de crianças, foi criado pelo Decreto nº 0309 de 18 de dezembro de 1991 substituindo a denominada “Casa” Lar Ciã Katuá. Vinculado à Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, recebeu esta denominação com o significado de “Menina Bonita” ou “Criança Bonita” na língua Tupi-Guarani, em homenagens às crianças do sexo feminino que eram ali abrigadas.

Em maio de 1992, a edificação do Abrigo na Av. Cora de Carvalho entre Hildemar Maia e Santos Dumont foi registrada no Cartório de Imóveis “Eloy Chaves”, passando a funcionar em 2001, com a denominação de Abrigo CIÃ KATUÁ, com a capacidade para no máximo 15 crianças.

Posteriormente o Abrigo passou a funcionar na Rua Odilardo Silva, bairro Central, às proximidades da Sede Administrativa da FCRIA, onde permaneceu durante 3 (três) anos até mudar-se para a Av. Mendonça Júnior, bairro Santa Rita, por aproximadamente dois anos e, seguidamente para a Avenida Almirante Barroso, onde ficou instalado durante dois anos.

Neste espaço, passaram a ser atendidas crianças de ambos os性os, na faixa etária de 0 a 11 anos e 11 meses, em situação de risco, abandono, maus-tratos, violência, abuso ou exploração sexual e comercial, atendendo ao art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Hoje, em suas instalações atuais mais adequadas, na Av. FAB, nº 1048, Centro, em frente à maternidade de Macapá, são operacionalizadas suas atividades educativas e protetivas a partir de servidores do Governo do Estado, capacitados para esse trabalho.

Em razão das determinações legais da Lei 12.594/12 - SINASE relativa ao processo de municipalização o Abrigo está aguardando sua transferência para o Município de Macapá.

A FCRIA em Macapá, enquanto instituição coordenadora e executora da política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente passou a acolher crianças, no sistema de abrigamento, buscando atender às perspectivas de garantias cidadãs contempladas nos princípios basilares do Estatuto, através da prática sócio-político-pedagógica.

Adotando o referido Estatuto, baseado na doutrina dos Direitos da Criança e do Adolescente, inserida na Constituição Cidadã, a FCRIA busca resguardar a garantia do princípio da cidadania mediante a co-responsabilização Família-Estado-Sociedade, a fim de se obter a eficácia em seus procedimentos técnico-administrativos, em benefício de seu público.

O trabalho socioeducativo é de acompanhamento, auxílio, orientações técnicas e encaminhamentos para reinserção na família, quando em situações possíveis de reintegração familiar e, preparação para colocação em famílias substitutas, em casos de inviabilidade de retorno à família de origem.

Este Núcleo criado em 2001 foi coordenado pela FCRIA até o momento, ficando sob a responsabilidade da Fundação até que ocorra o processo de municipalização. O Abrigo tem a equipe técnica composta das categorias profissionais: um Administrador e um Gerente do

Abrigo; Assistentes Sociais; uma Pedagoga; uma Psicóloga; uma Arte-Educadora; uma Educadora Social.

A medida protetiva preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para atendimento em abrigo ou “casa-lar”, enquanto “espaço de convivência”, terminologia atual mais adequada, representa hoje o meio para oportunizar a inclusão social da criança vitimizada por violência, maus tratos e sujeita aos mais diversos riscos sociais.

A execução da medida, em razão da incompletude institucional, tem nas entidades parceiras o suporte complementar ao investimento governamental e integração com as diversas políticas públicas e organizações governamentais e não governamentais em benefício dessa faixa etária.

O ingresso ao espaço de acolhimento e a liberação dessas crianças para as famílias substitutas, está sujeito aos critérios técnicos de estudo, diagnóstico social e outros procedimentos, além de encaminhamentos e intervenção de todo o sistema de justiça.

De acordo com Maria Lucia Coelho, assistente social que em 2014 elaborou um documento denominado Histórico e Atualidade do Núcleo Ciã Katuá/FCRIA (COELHO, 2014, p. 4) dentre os direitos preconizados legalmente para esse atendimento às crianças estão:

- Acolhimento na instituição mediante: Encaminhamento Judicial, Termo de Apresentação e Laudo de Constatação;
- Acolhimento pela equipe técnica em até 48h;
- Orientações educativas e respeitosas pela equipe técnica, a cada atitude divergente dos procedimentos educativos e preventivos previstos nas Normas de Convivência do Núcleo;
- Contato com futuros responsáveis e membros da família em caso de têlos, para os contatos pessoais visando o FORTALECIMENTO do vínculo familiar, se ainda possível, neste caso;
- Entrevista pela equipe técnica, com membros da família ou novos responsáveis, para coleta de dados psico-socioeconômicos, para os encaminhamentos e procedimentos necessários;
- Acomodação em quarto individual ou coletivo considerando o sexo e a idade da criança, conforme avaliação da equipe técnica;
- Informações fornecidas por membro da família ou responsável sobre sua situação escolar e outros dados para os devidos encaminhamentos de inserção na escola;
- Participação em atividades pedagógicas, artísticas, esportivas oferecidas pelo Núcleo, além das espirituais, com o apoio de entidades religiosas;
- Ser tratado com respeito e dignidade por todos com quem se relacionar dentro ou fora do Núcleo Abrigo;
- Visita de representante do Ministério Público, Defensor Público e Juizado da Infância;
- Visita semanal de familiares (se houver, e que não tenha proibição de visita), padrinhos, e demais pessoas interessadas na guarda, tutela e adoção, mediante os trâmites judiciais, de acordo com a rotina institucional;
- Assistência Médica de rotina e emergências;
- Ter sua integridade física e mental preservada.

Verifica-se que, de acordo com a assistente social Coelho (2014), o Abrigo segue regras claras de proteção às crianças. Porém, essas regras estão no papel. Buscando aprofundar mais esse trabalho desenvolvido no Abrigo, essa pesquisa avançou e entrevistou pedagogos, psicólogos, educadores sociais e assistente social, a fim de melhor compreender e constatar o que está sendo feito pelas crianças de 0 a 12 anos no local objeto de estudo.

3 A CRIANÇA/ADOLESCENTE E A CIDADANIA

A criança¹ é um ser humano no início de seu desenvolvimento, podendo ser classificado como recém-nascido², bebê³, menor de idade, menor incapaz etc., conforme o enfoque a ser analisado neste indivíduo. Logo, na infância a criança tem o período de crescimento físico e maturação psicológica. Do oitavo até o 13º ano de vida, passa-se por intensas transformações físicas e psicológicas: é a chamada pré-adolescência. Nesse período da vida as crianças passam a ter mais responsabilidades (deveres), ao mesmo tempo em que passam a querer e exigir mais respeito de outras pessoas - particularmente dos adultos. Em seguida vem a fase da adolescência⁴.

Cada cultura possui um conceito de adolescência, baseando-se sempre nas diferentes idades para definir este período. No Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define esta fase como característica dos 13 aos 18 anos de idade.

Atualmente, cada vez mais precocemente, crianças assumem o papel social de adolescentes e estes, por conseguinte, assumem o papel social de adultos. E parece que essa adolescência precoce traz consigo a puberdade precoce, principalmente a feminina, com meninas de 9-10 anos menstruando, gerando problemas psicológicos inimagináveis, que podem lhes causar consequências para o resto de suas vidas.

O que se busca saber é até que ponto crianças e adolescentes são responsáveis por seus atos, haja vista que em diversos países, pessoas maiores de uma certa idade (18 anos, em vários casos, apesar de variar de país a país) são legalmente considerados adultos. Pessoas com menos de 18 anos podem ser considerados jovens demais para serem culpados por crime.

Permeando esta complexidade que acompanha o desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes, encontra-se a família, célula principal que propicia o desenvolvimento e acompanha, sob certas situações, a formação social, cultural e intelectual da criança e do adolescente. Seu papel com educadora e formadora é essencial para que se conceba princípios que podem nortear para o resto da vida a criança que um dia precisou de cuidados especiais para se desenvolver no amplo sentido da palavra e interagir com o mundo que a cerca.

3.1 A Família como base social

Até há pouco tempo, o modelo da família brasileira era patriarcal, caracterizado pela consanguinidade e hierarquização dos valores, no qual a hierarquia apresenta os membros da família a partir da ideia da propriedade dos pais em relação às crianças dependentes. Ainda há aspectos que caracterizam sempre o contemporâneo modelo brasileiro de família, o estabelecimento das normas e as regras mais ou menos rígidas, tendo a dependência como função importante na fertilidade desta terra; os valores, os conceitos, os costumes, as normas e a cultura são transmitidos. Com a reformulação da Constituição Federal (em 1988) houve um avanço porque indica o respeito ao conceito de família, tendo em conta a união regular

¹ Os indivíduos chamados de crianças têm a idade variando entre os dezoito meses a doze ou catorze anos de idade, aproximadamente.

² As crianças chamadas de recém-nascidas têm a idade variando entre o nascimento e um mês de idade.

³ As crianças chamadas de bebê têm a idade variando entre o segundo e o décimo-oitavo mês de idade.

⁴ Esse conceito de passagem das fases está explicado no site da Enciclopédia eletrônica *on line* Wikipédia.org.br

entre o homem e a mulher, como convivência do grupo constituído para um dos pais e os seus descendentes, como entidades familiares (art. 226, P. 3º e 4º) (MENEZES, 2008).

De acordo com Fakuda (2013, p. 15) a família apresenta as seguintes funções:

Sexual: Atende as necessidades sexuais permitidas por meio da institucionalização da união ou casamento. Reprodução: Visa perpetuar a espécie, mesmo em sociedades onde há liberdade sexual, a procriação é regulada com normas e sanções que legitimam a família.

Econômica: Assegura o sustento e proteção do grupo, conduzindo a divisão de tarefas e a estratificação, com status diferenciados entre os membros.

Educacional: O grupo, através da coesão, arca com a responsabilidade de transferir os conhecimentos acumulados pela humanidade de geração em geração, criando condições para que exista uma cooperação entre os membros. O que torna, teoricamente, a vida em sociedade possível. Portanto, as funções básicas da família podem ser desempenhada de várias maneiras, dentro dos mais diversos sistemas culturais, moldando as personalidades individuais.

A grande maioria das famílias de hoje guardam identidades que se pode caracterizar como modelo burguês: patriarcal, autoritário, monogâmico, primando para a intimidade, a domesticidade e os conflitos entre os sexos e a idade. Vários são os conceitos; no entanto, têm a convergência entre si em certo ponto. Contudo, onde pesam os momentos de crise por que passou e passa a sociedade, a instituição familiar demonstrou uma grande capacidade de resistência e de adaptação.

O pensamento dos conservadores segmentos da sociedade é de que a família realiza o papel de transmitir normas sociais e os valores que compõem a ideologia dominante atualmente histórica. Este ideal, no entanto, imaginário, mantém o grupo familiar unido na prática, na realidade. Os valores e princípios cultivados na família, também devem ser também cultivados na sociedade, nos órgãos institucionais do estado, para fortalecer as relações sociais, para que a educação seja um processo contínuo. O estudo da entidade familiar nem sempre produz ideias unâнимes e harmoniosas, por isso é importante haver a troca de ideias e influências por parte de outros órgãos apoiadores.

A família, como instituição social, apresenta aspectos positivos, enquanto núcleo afetivo de apoio e solidariedade, mas apresenta também aspectos negativos, como a imposição rígida das normas e objetivos. Torna-se, muitas vezes, elemento de coerção social, produzindo conflitos e ambiguidades (MENEZES, 2008).

Nas relações familiares, é impossível suprimir o conflito, sob o pretexto da total harmonia. Nessa perspectiva, o conflito adquire uma dimensão não destrutiva, e sim criadora, embora, algumas demolições sejam necessárias dentro do processo de construção de um novo modelo de família.

Para Cartana (citado por MAURO, 1998), a família aponta para um sistema semi-aberto, de indivíduos ligados mutuamente em compromissos (geralmente afetivos) que interagem desempenhando papéis, e assim transmitem para as gerações futuras sua cultura e seu conhecimento, hábitos, modo de vida.

Prado (1995), pensa a família a partir de um conceito de instituição social, mudando através da história e construindo formas e finalidades diversas numa mesma época e lugar, segundo seu contexto.

Já do ponto de legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a seguinte definição de família: "entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes"⁵

O crescimento da criança até chegar a sua adolescência é complexo, no qual ela deve desenvolver o pensamento, a lógica, a crítica, e descobrir que o mundo não pode mais ser visto com os olhos da criança ingênua: um mundo harmonioso e colorido no qual, independente do que ocorresse, ela estaria protegida.

Maakaroun, Souza e Cruz (citados por ROCHA, TASSITANO E SANTAN, 2019, p. 3), apontam para critérios que consideram fundamentais para o convívio familiar saudável:

- _ adaptação - utilização de recursos disponíveis para resolver as crises;
- _ participação - compartilhamento de problemas e soluções;
- _ gradiente de crescimento - garantir a individualização e independização no processo de crescimento;
- _ afeto - dispor do carinho, preocupação e liberdade para expressar as distintas emoções;
- _ resolução - capacidade para aplicar os elementos anteriores compartilhando o tempo e recursos especiais e materiais de cada membro da família.

As famílias estão inseridas dentro de um sistema dinâmico e vivenciam, por isso, uma constante transformação. Na abordagem à família, considerando-a como um dos espaços do desenvolvimento do adolescente, deve-se incluir, entre outras questões, a atenção para o trabalho infanto-juvenil, alimentação, educação, habitação, segurança, esporte, lazer, os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, prevenção de situações de violência. A família tem o papel de ser guardiã, protetora, orientadora, que faz parte de uma comunidade constituída por outras famílias, a sociedade. (MENEZES, 2008).

O suprimento de todas essas necessidades, entretanto, deve estar inserido dentro de um plano mais amplo que é o da construção da cidadania, a partir da maximização do potencial dos membros da família até que se atinja a condição de família cidadã. O conjunto de várias famílias cidadãs determina uma comunidade saudável. Ela estará sempre ligada a uma rede maior, o tecido social ou sociedade. Esta, por sua vez, se organiza sob a tutela do Estado, gestor das políticas públicas que a governam. Neste meio estão as crianças e adolescentes, geradas em *célula-máter* social, a família, participantes da rede social através da sua rua, sua escola, amigos, espaços de lazer e entretenimento, e consequentemente, a iniciam a relação que se estabelece como pessoas, indivíduos, futuros cidadãos com direitos políticos, sociais e civis.

Entretanto, a família continua sendo a principal fonte geradora de concepções e conceitos, que vão nortear os filhos para o resto de sua vida. Se a família é fonte de crises, a criança e o adolescente, invariavelmente, sofrerão suas consequências. Uma família desestruturada é alvo fácil de desentendimentos e conflitos que geram inúmeros problemas socioeconômicos e psicológicos. Mas se ela se mantém firme e segura, mantenedora e guardiã da moral e bons costumes, de princípios e ideais, pode ser considerada o melhor lugar para se educar e garantir a ampla formação de futuros cidadãos:

Apesar das grandes mudanças, da co-responsabilidade legal do Estado e da comunidade em relação às crianças e adolescentes, o bem-estar deles ainda continua dependendo, mormente, do vínculo que mantém com suas famílias, em sua condição para propiciar afeto, bens materiais, valores éticos,

⁵ Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), Art. 25)

humanitários e culturais necessários à formação de cidadãos. Assim, a família deve ser valorizada enquanto espaço de produção de identidade social, ter respeitadas suas diferenças étnicas e culturais, e não ser rotulada de irregular ou desestruturada, com atitudes consideradas preconceituosas e discriminatórias. (ROCHA; TASSITANO; SANTAN, 2019, p. 01).

Esse modelo de família é o ideal para as sociedades organizadas sob a ideia de família feliz. Entretanto, a realidade vista hoje em sociedades e países em desenvolvimento, como Brasil, contradiz este modelo, pois ainda permite brechas que causam mazelas sociais graves que atingem de forma desumana crianças e adolescentes. A exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, objeto deste estudo, é uma dessas mazelas, e é lamentável que a sociedade se divida entre incitadores e defensores de práticas que favorecem a prostituição infanto-juvenil, com é o caso das grandes campanhas de mídia, com o intuito de banalizar o sexo.

Diante do binômio Família x Sociedade, o Estado paira como intermediador, fomentador e executor de políticas públicas que possam amenizar e disciplinar esse tipo de exploração a crianças e adolescentes. Infelizmente, o número de vítimas ainda é grande. É há aqueles casos que nunca serão conhecidos e jamais chegarão a público, devido a falta de coragem ou a repressão familiar, quando não, a falta de informação e a cultura da denúncia, que muitos deles não possuem, deixando para trás um grave erro, o de manter em silêncio um trauma que pode marcar profundamente o resto de sua vida.

Além da família, existem outros diversos meios de influência na formação das concepções ideológicas de crianças e adolescentes. Poder-se-ia abordar outros aparelhos, como a Escola, a Igreja, os clubes ou grupos de cultura pop, ou tantas outras bandas musicais, mas nenhum deles é tão influente ou pernicioso como os grandes meios de comunicação de massa, que atingem instantaneamente, milhões de jovens ao mesmo tempo, ditando seu modo de falar, de pensar e agir diante da sociedade. Capitaneado pelo capitalismo e pelas ideologias da sociedade de consumo, essas crianças e jovens crescem aprendendo o que a televisão e outros meios produzem diariamente, sem se importar se as mensagens veiculadas podem ser interpretadas de forma alienante por parte de quem as recebe.

3.2 Crianças e adolescentes como sujeitos de direito

Com a Constituição Federal de 1988, antecipou-se na adoção da Doutrina da Proteção Integral estabelecida na Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança de 1989, tornando-se uma opção jurídica e política no Brasil, caracterizando um novo paradigma, embasado em concepções democráticas. A Constituição Federal de 1988 formou as bases do direito da criança e do adolescente no Brasil, exigindo a necessidade de um novo arcabouço jurídico no país.

A edição do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, Lei nº 8.069/90) causou uma importante revolução jurídica no campo dos direitos e garantias de crianças e adolescentes quando adotou de forma explícita a Doutrina da Proteção Integral, já no seu artigo 1º. Desse modo, as crianças e os adolescentes assumiram a condição de sujeitos de direito, suplantando a concepção preconceituosa e estigmatizante que caracterizava a expressão “menor”. Após isso houve o reconhecimento das crianças e adolescentes, e, por essa condição especial, o ECA estabelece que a sua proteção é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público (artigo 3º).

A Doutrina da Proteção Integral defende que toda criança e adolescente têm direitos próprios e especiais, considerando que são pessoas em desenvolvimento e, por isso, precisam de uma proteção diferenciada, especializada e integral.

Conforme Cury (2002, p.21):

A proteção integral tem como fundamento a concepção de que as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, frente à família, à sociedade e ao Estado. Rompe com a ideia de que sejam simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento.

Deve-se considerar ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente exerce função importante, pois regulamenta o texto constitucional e alerta para que as garantias e direitos previstos a esses sujeitos não se tornem letra morta. Porém, não basta ter boas leis que garantam direitos sociais, haja vista que precisam ter também um arcabouço de políticas públicas e sociais que permitam o exercício pleno das leis, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujos dois eixos importantes são: participação e descentralização, sendo que no primeiro se prevê uma constante e progressiva participação e atuação de todos os seguimentos da sociedade, e no segundo, é importante e necessário haver a divisão de tarefas e empenhos que envolvem a União, Estados e Municípios, a fim de se garantir a aplicação dos direitos sociais.

Desse modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece que crianças e jovens brasileiros são sujeitos de direitos e garantias devendo ter proteção especial por parte de todos os segmentos sociais, diante de sua singular condição de pessoas em desenvolvimento, independentemente de sua condição social, econômica, familiar ou moral.

Tanto a Constituição Federal de 1988, quanto o ECA, foram passos importantes no sentido de se estabelecer uma justiça capaz de respeitar a criança e o adolescente em seus direitos indispensáveis, que devem ser contemplados pela lei e, ao mesmo tempo, como pessoas em condições peculiares do desenvolvimento; é, antes de mais nada, especificar com clareza a dimensão pedagógica das garantias processuais.

As garantias de procedimento têm uma natureza pedagógica inegável. Estas são esclarecidas sob forma de conjunto práticos e de experiências às quais o jovem é submetido e que, no entanto, como um todo, permitem-no informar-se da extensão e da gravidade dos seus atos. Estas práticas e experiências devem exprimir - antes e para além de qualquer outra coisa - o cumprimento rigoroso dos dispositivos legais, términos de prazos, ritos e etapas. (COSTA, 1998)

4 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NAS ÁREAS RURAIS

O estudo é a ponte da concretização de sonhos, que, na maioria das vezes, são negados pela falta da escolaridade – sonho de ter um trabalho digno, através do qual obtenha um salário que viabilize condições melhores para sua vida, não ser discriminado por não saber ler e escrever, tudo isso proporciona a felicidade, a participação em uma vida social e o sonho de ser totalmente cidadão. Isto posto, infelizmente é constatável que existem pessoas que não possuem documentos e nunca frequentaram uma escola, mesmo pública (CRISTÓFFOLI, 2006).

A educação pública de crianças e jovens que moram na zona rural passou por diversas mudanças, transformações e adaptações, que ajudaram a construir o caminho adotado por algumas práticas políticas, quando, enfim, se predispunham a definir políticas públicas voltadas para a inclusão nas escolas, mesmo de maneira não formal, dando-lhes oportunidades iguais de desenvolvimento e capacitação. Essa demanda de crianças e jovens analfabetos se dá principalmente no campo, onde desde cedo se veem obrigados a começar o trabalho no roçado, ficando a escola relegada a segundo ou terceiro plano. Quando muito, se retoma já em idade adulta, dificultando a formação profissional e também a conscientização como indivíduo.

O trabalho para o sustento e como forma de obtenção da renda familiar, desenvolvido desde cedo nas zonas rurais, agrava ainda mais o problema do analfabetismo entre crianças e jovens, objeto deste trabalho, por não dispor de muitas escolas, professores e métodos adequados de aprendizagem e escolarização. Há a necessidade de se conhecer os caminhos, o processo que leva os governos e a sociedade, de um lado, e de outro uma realidade gritante, que reclama ações eficazes para o aperfeiçoamento dos sistemas educacionais em regiões onde a civilização ainda está longe e que precisa de cuidados especiais.

A realidade no campo é bem diferente da cidade grande. A agricultura familiar merece ser vista com atenção por parte das autoridades que governam o país, por ter uma grande importância histórica, sem a qual seria impossível pensar no atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Brasil. Entretanto, esse preço sai caro na hora de contabilizarmos a taxa de analfabetismo existente nos municípios eminentemente rurais do Brasil. São famílias inteiras que se dedicam a plantar e colher, e quase sempre em situações precárias, sendo a educação uma das lacunas mais sérias nesse contexto social. Sem falar das outras, como o setor econômico, saneamento, saúde e demais necessidades.

As expressões: Educação na Reforma Agrária e Educação no Campo nasceram paralelas, mas são distintas e se completam. A educação na reforma agrária faz parte da educação no campo, como um processo de construção, em sua lógica, como a política que trata a educação como parte indispensável para o desenvolvimento no campo. A educação precisa do território para existir, da mesma forma que a cultura, a economia e todas as outras dimensões.

A Educação como política pública é essencial para o desenvolvimento de seus territórios. Embora a Educação no campo, ainda não atenda às necessidades, está sendo analisada da forma que a multidimensionalidade territorial exige (FERNANDES, 2006).

A Educação no Campo está inserida nos princípios do paradigma da questão agrária, enquanto a Educação Rural está pautada nos princípios do paradigma do Capitalismo Agrário. Foi nos acampamentos que surgiram as primeiras experiências de educação popular no campo, pois o governo impedia o direito de educação, diante dessa situação professoras leigas e sem a devida formação acadêmica eram escolhidas entre as próprias famílias para dar aulas, até que o problema se resolvesse, com o objetivo de abrir horizontes para repensar e recriar

as bases de uma agricultura com base ecológica, contribuindo ainda para a construção de um projeto alternativo de agricultura (CRISTÓFFOLI, 2006).

Qualquer pesquisa sobre educação no campo ou educação rural parte desses referenciais, os quais são fundamentais na construção de métodos de análise e definições das metodologias. A partir do momento em que compreendemos o campo como território, a Educação deve ser pensada para o seu desenvolvimento. A Educação no campo traz em si o significado territorial. Por isso, a pesquisa em educação no campo exige um conhecimento extenso sobre os paradigmas nos quais está baseada (FERNANDES, 2006).

Desde o início, a educação é realizada de forma coletiva, quando surge uma comissão que é responsável por viabilizar vários aspectos para o bom sucedimento da escola, como exemplo: um lugar para funcionar a escola, materiais para a construção de cadeiras e mesas para as crianças estudarem, materiais didáticos, entre outras coisas. Como podemos observar, a maioria das escolas de assentamentos são criadas com a força da luta da comunidade, luta traçada para contrariar o poder local, onde querem fazer com que as crianças procurem por uma escola urbana, onde é negado o acesso à educação, pois são filhos de pessoas da classe rural (CRISTÓFFOLI, 2006).

A primeira luta da educação para crianças de áreas rurais foi para assegurar o direito à escola nos acampamentos; a segunda foi para que os professores pudessem assumir as classes do mesmo. Posteriormente, outra luta foi lançada para obter a permanência de escolas no meio rural, mesmo não tendo condições, para que os jovens e crianças não fossem para a cidade, pois muitas vezes quem ia estudar nas cidades não voltava para o campo e todas as suas raízes eram esquecidas com a vida urbana. As escolas de zonas rurais tem como objetivo preparar o cidadão para que possa melhorar suas condições de vida no campo, trabalhando dessa forma os interesses políticos, culturais e econômicos. (CRISTÓFFOLI, 2006).

O Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) têm dados que mostram que aproximadamente 85% do total das propriedades rurais do país pertencem a grupos familiares, o que equivale a aproximadamente 13,8 milhões de pessoas, dependendo diretamente de suas plantações para obterem renda. O resultado são milhares e milhões de pessoas que se dedicam quase que exclusivamente ao trabalho, deixando de lado a educação, ou por falta de tempo, ou por não terem políticas voltadas para a educação inclusiva e adaptada às suas realidades. O desafio maior posto à educação das crianças e jovens, vítimas diretas desse sistema, é ampliar seu acesso e permanência no sistema formal de ensino, dando-lhes oportunidades iguais de elevação de sua escolaridade, qualificação profissional e o exercício de sua cidadania (LEÃO, 2013).

A relevância da democratização e o acesso à terra permite a constatação de que, por meio da criação de centenas de unidades familiares, o território rural se revela como espaço que transcende a mera produção de mercadorias, sendo a base para processos de transformações das condições de vida de trabalhadores rurais excluídos pelo atual modelo econômico. Ou seja, por meio da conscientização, desempenhar o papel de cidadão, o qual possui direitos e deveres, convededor da importância do seu papel na sociedade. As diferenças econômicas e sociais ocorridas ao longo da história, explicam a ausência do direito a educação de qualidade no meio rural. (MOLINA, 2006)

Essa recuperação de tempo perdido requer políticas que fomentem e acelerem o processo de desenvolvimento, garantindo direitos no meio rural. Criar esse tipo de política requer uma produção de saberes novos multidisciplinares, capazes de desenvolver diferentes situações da vida no campo. Dessa forma, uma escola baseada na experiência de vida junto ao processo da produção de conhecimentos desse cidadão do campo. Nesse sentido a educação anseia por trabalhos voltados para a compreensão sobre as diferentes fases de vida no campo. (MOLINA, 2006)

4.1 Educação como instrumento de leitura do mundo

A alfabetização de crianças e jovens tem sido alvo de interesses e movimentos distintos na história da educação. Identifica-se em cada período grupos econômicos, políticos partidários, educadores e intelectuais, ligados a diferentes movimentos sociais e organismos internacionais, num verdadeiro embate político-ideológico, em torno da reivindicação ou não da definição de políticas e ações para a área da educação. (AGUIAR, 2001).

As consequências de uma educação no campo, para o bem ou para o mal, move governos e sociedade civil como um todo. Olhando mais atentamente para a história da educação, há mais motivos para se lamentar do que para se alegrar, considerando o grau de analfabetismo e/ou nível de civilização em que o homem moderno estabelece as bases de suas relações de produção e convivência social. Muito se tem produzido no campo da teoria, conforme aponta Aguiar (2001), digno de admiração e louvor por parte da academia, uma vez que diversas teses devidamente respeitadas esmiúçam a educação e seus cuidados especiais. Entretanto, e infelizmente, a educação serve também de bandeira de luta para causas nem sempre nobres e muitos resultados são o desvio de verbas públicas, sistemas de educação deficientes por falta de preparo técnico-pedagógico, desestímulo dos governos, dos diretores das escolas, conflitos nas relações interpessoais, por falta de planejamento estratégico, bem como inúmeros problemas, os quais não são o motivo central desta pesquisa.

Após a segunda Guerra Mundial, em 1945, com a criação da ONU – Organização das Nações Unidas e também da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), divulgou-se e promoveu-se, em caráter mundial, uma educação voltada para a paz de todos os povos e a educação de adultos como forma de contribuir para o desenvolvimento das nações “atrasadas”. A partir de uma concepção funcional do processo educativo, defendia a educação como forma de integração social, de forma passiva e instrumental, sem visão crítica. De qualquer forma, a criação da UNESCO, e suas ações posteriores contribuíram decisivamente para a discussão e implementação de ações no que se refere ao analfabetismo, à educação e às desigualdades sociais mundiais especialmente em países do terceiro mundo (PICONEZ, 1999).

Esse foi um passo decisivo rumo ao avanço da educação em todos os níveis, inclusive entre adultos que não tiverem a oportunidade de frequentar a escola na idade propícia. Iniciativas como esta é que fazem a diferença na hora de se pensar a educação de forma global, interdisciplinar e multifuncional, seja em que local for, pois transcende o contexto local e se torna uma questão universal.

Essa postura é necessária para se tomar o próprio rumo de sua história, com previa Oliveira (2002, p.61):

Fazendo-se e refazendo-se no processo de fazer história, como sujeitos e objetos, mulheres e homens, virando seres de inserção no mundo e não da pura adaptação ao mundo, terminaram por ter no sonho também um motor da história. Não há mudança sem sonho como não há sonho sem esperança.

No Brasil, um dos principais pensadores da educação foi o pedagogo pernambucano Paulo Freire, o qual criou um método diferenciado que contextualizava os educandos, mostrando a eles que poderiam intervir em sua própria realidade a partir da educação. O método foi título de um de seus livros e se chama *Pedagogia do Oprimido*. O pensamento de Freire se dá em direção ao papel político que a educação pode desempenhar diante da sociedade, na própria construção de seus paradigmas, valores, conceitos, costumes, o que ele chamou de “sociedade aberta”, já que na sua concepção, a construção de uma nova sociedade não poderá ser conduzida pelas elites dominantes incapazes de oferecer as bases de uma

política de reformas, mas apenas pelas massas populares que são a única forma capaz de operar as mudanças necessárias (FREIRE, 1983).

Infelizmente Paulo Freire não foi reconhecido merecidamente em sua época e seus esforços, por mais nobres e valorosos, não obtiverem o eco desejado numa sociedade em que o momento histórico vivenciava o golpe militar executado no Brasil, no pós-governo de João Goulart, pós 1964.

A educação estava sendo vista de outra forma, de maneira dialética e integracional, com forma do indivíduo interagir no mundo e como cidadão. Segundo Oliveira (2002.p. 80):

Freire sempre se preocupou com a forma de alfabetizar, com a forma de proporcionar aos alfabetos cultura, conhecimentos e ao processo de democratização escolar. Ele defendia uma educação em que o ser humano não fosse mais um acomodado no processo, sempre disposto a dizer sim. Mas, uma educação dialógica que o possibilitasse participar do processo de construção da sociedade e o permitisse ser sujeito de seu conhecimento e história.

Percebe-se que, pelo fato de Freire ser inovador na alfabetização, causa um grande impacto à sociedade; no entanto, antes que o alfabetizando se torne opressor ele passa boa parte da vida pertencente a um grupo social oprimido.

Ribeiro et al. (1992, p.22), afirmam que: “O que caracteriza o enfoque de Freire é principalmente um postulado filosófico-pedagógico, o diálogo, ancorado numa postura política bastante definida: o reconhecimento do alfabetizando adulto como pertencente a um grupo social oprimido”.

Entende-se que antes da exigência gramatical existe o fato de saber ler e escrever de maneira correta, ler fazendo interpretações do que se lê e escrever de maneira que não se torne obrigação e sim aprendizagem.

Segundo Ribeiro (1992, p. 26), Piaget afirma que a escola influencia na intelectualidade do indivíduo, pois a mesma pode ser desenvolvida apenas por vivência cotidiana e/ou seu desenvolvimento orgânico de forma espontânea.

Piaget postula que o desenvolvimento intelectual é um processo espontâneo, que depende da maturação orgânica e da experiência e sobre o qual a alfabetização ou a aprendizagem escolar de forma geral não interferem essencialmente.

O método Paulo Freire tem, como objetivo dialógico, o exercício de trabalhar a partir das experiências de vida, levantando os próprios problemas conscientizando-os das possibilidades positivas de superá-los e resolvê-los.

A repressão a toda forma de pensamento aberto e libertário gerava a reação dos militares, que, ao assumirem o poder, quebraram todas as formas de pensamento social no Brasil, considerando que o comunismo pregava uma sociedade sem classes – e esse foi o medo maior que levou os militares a aplicar o golpe de Estado. Com isso, toda forma de pensamento e produção social foi vista como subversiva e duramente combatida, com morte, tortura, exílio e toda sorte de perseguições. Nesse viés, o método de Paulo Freire sofreu um abalo, brecando seu desenvolvimento e adoção por parte da sociedade brasileira, que poderia tomar novos rumos a partir da reflexão de sua própria realidade social.

Considerando esses aspectos, é importante afirmar que a educação no contexto rural brasileiro enfrenta desafios ainda maiores, mas que podem ser amenizados, pois pensar na solução completa seria utopia.

Percebe-se que a legislação brasileira apresenta uma vasta base legal para as políticas públicas voltadas ao atendimento escolar de pessoas que vivem e trabalham no campo. Adaptar o calendário escolar às condições climáticas e ao ciclo da agricultura, contextualizar a organização curricular e as metodologias ensino às características e realidades da vida dos

povos de zonas rurais, são determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

4.2 Por que educar crianças e jovens

A Educação de crianças e jovens que moram na zona rural se inscreve no contexto da educação permanente. Isto é, numa nova concepção da educação, que consiste no fato de que o homem e a mulher aprendem durante toda a sua vida, no marco da política de “educação para todos”, e dentro da concepção de “educação para a democracia”, entendendo que os indivíduos podem ter uma participação social consciente e efetiva, na medida em que o povo foi educado (AGUIAR, 2001).

A educação facilita a obtenção de uma formação acadêmica geral de nível básico; a preparação para o desempenho dos papéis correspondentes à pessoa adulta; a formação e capacitação para o trabalho; o desenvolvimento de uma consciência crítica, compreendida como a busca do bem comum; o reconhecimento e enriquecimento da cultura nacional, bem como o respeito pela diversidade cultural; e o surgimento de uma atitude de constante busca de novas aprendizagens.

Neste sentido, a educação favorece o desenvolvimento integral do indivíduo e sua adequada incorporação à sociedade como uma pessoa consciente, crítica e responsável de suas atuações (FREIRE, 1996).

Responde à obrigação do Estado de proporcionar a oportunidade à população adulta de satisfazer seu direito à educação, partindo do fato de que não há limites de idade para aprender, e que as pessoas sempre podem ampliar sua formação. A educação se nutre da diversidade setorial, cultural e sociológica; e ainda que seja de alcance nacional, sua funcionalidade depende do atendimento que preste às necessidades e características regionais e locais.

É de caráter eminentemente prática, quanto prepara para a vida partindo do meio concreto em que a pessoa está imersa. Ademais, da oportunidade de criar espaços para a participação, a solidariedade e o intercâmbio comunitário; e é um direito da população adulta que ficou marginalizada da distribuição de bens e serviços, para que, através dela, eleve seu nível acadêmico e, portanto, ganhe em poder e em representatividade no seio da sociedade. Nesse sentido, a educação de crianças e jovens pretende contribuir para a elevação dos níveis de desenvolvimento da sociedade em seus múltiplos aspectos, e ao bem-estar geral da população adulta que tem estado marginalizada parcial ou totalmente dos serviços educativos formais e não formais (FREIRE, 1996).

O ato de ler e escrever é direito de todos e dever do estado conforme a Constituição Brasileira, mas mesmo sabendo de sua importância para o desenvolvimento do indivíduo, nem sempre está ao alcance de todos os brasileiros.

A década de 90 do século passado foi marcante e se caracterizou pela busca de soluções para a superação dessa dívida. Graças às contribuições da sociedade civil e de programas implementados pelos governos, apresenta bons resultados na oferta de Educação Básica, em especial, na alfabetização, resultado dos esforços estabelecidos por algumas políticas públicas que garantem formação permanente dos (as) professores (as) (FARIA, 2003). Nesse aspecto, destaca-se também a atuação dos movimentos sociais e populares e a presença dos meios acadêmicos na pesquisa e na produção teórica.

Os conceitos de alfabetização e de analfabetismo foram revisados levando em conta os avanços acima expostos e as influências políticas e econômicas de cada tempo, por isso, independentemente das opções metodológicas, devemos conhecer os acordos internacionais recentes e a legislação brasileira. Inicialmente, toma-se a legislação brasileira a partir da Constituição Federal de 1988, pois é aí que surge, pela primeira vez, a Educação como direito

de todos, visto que o “ensino fundamental [é] obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria”⁶

⁶ Constituição Federal de 1988, artigo 208, inciso I.

5 UM OLHAR SOBRE AS LEIS DO BRASIL SOB A ÓTICA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Informações do Juizado da Criança e Juventude (JCJ) do Rio Grande do Sul (2003) dão conta de que, desde a formação do Estado Imperial Brasileiro (1822–1889) até o início da República Velha, os olhares sobre a criança no Brasil eram exclusivamente voltados para questões de saúde – mais precisamente focadas nos objetivos da Medicina higienista –, pela responsabilidade penal (Código Criminal de 1830), pela assistência aos “ingênuos” – com eram conhecidos os filhos de escravas, nascidos após o início da vigência da Lei do Ventre Livre – e pela assistência à criança órfã ou abandonada, feita na maioria dos casos através do seu acolhimento em instituições mantidas pela Igreja Católica, mais precisamente as Santas Casas de Misericórdia, que geralmente acolhiam essas crianças.

Passando por décadas nada fáceis na formulação e garantia de direitos constitucionais, a partir de 1920, houve importantes marcos referentes à questão infanto-juvenil. No ano de 1921, no Rio de Janeiro (à época, Distrito Federal do Brasil), criou-se o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e delinquente. Novos avanços vieram em 1923 com a instituição do Juízo de Menores no Distrito Federal. Já em 1927, entrou em vigor o primeiro Código de Menores do Brasil, conhecido como “Código Mello Mattos”, o primeiro a consolidar normas de assistência e proteção aos menores, extrapolando a esfera do jurídico. O Código de Menores de 1927 tinha forte caráter assistencialista, protecionista e controlador, consistindo num verdadeiro mecanismo de intervenção sobre a população pobre. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2003).

Durante o governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945), principalmente a partir de 1937, quando se propagava a política estado-novista, em que se pregava a imagem de um Estado neutro e se consideravam o trabalho e a família focos de intervenção assistencial, o Estado tratava também a criança de forma fortemente assistencialista. Através do DL nº 3.799, de 05-11-41, criou-se o Serviço de Assistência a Menores – SAM (RIZZINI, 2000).

Em outro estudo Rizzini (2004) conta que com a implantação do regime militar trocou-se o tratamento dado à criança e ao adolescente no Brasil, a partir da Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM, que tinha por função instituir o “Anti-SAM”. A PNBEM que durou 20 anos no Brasil, tinha como meta integrar o “menor” na comunidade e, em seu discurso externo, “internar em último caso”.

Seu planejamento de assistência ao “menor”, era feito a partir de decisões tomadas por órgão federal, que instituiu a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, com autonomia financeira e administrativa. Entretanto, a execução da política de assistência ao “menor” não obedecia ao mesmo desenho e era descentralizada, ficando a cargo dos Estados da Federação, através das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor – FEBEM. A diferença entre estas e a FUNABEM era que as FEBEM não tinham poder de decisão sobre o planejamento das ações, muito menos autonomia financeira e administrativa, atributos específicos da FUNABEM. (RIZZINI, 2004)

Em estudos que tratam de aspectos históricos e mudanças paradigmáticas relacionadas ao direito da criança e adolescente no Brasil, desde a década de 1970 até a implantação do ECA:

Até o fim da década de 1970, não houve significativas alterações na “questão dos menores”, apesar de terem surgido algumas vozes que clamavam por mudanças nas políticas públicas relativas à infância e à adolescência. No entanto, na contramão dos anseios dos que clamavam por mudanças no olhar do Poder Público com relação ao tema, foi instituído, no ano de 1979, o novo Código de Menores, que adotou a

Doutrina da Situação Irregular – cujos paradigmas serão adiante analisados – e teve curto período de vigência.

Depois de 20 anos de silêncio, o cenário de abertura democrática, iniciado nos anos 80, foi terreno fértil para o debate das múltiplas questões relativas aos direitos humanos, incluindo-se, como não poderia deixar de ser, os direitos da criança e do adolescente. Antecipando-se à Convenção das Nações Unidas sobre Direitos da Criança, a Constituição da República de 1988 rompeu definitivamente os paradigmas da Doutrina da Situação Irregular, adotada pelo Código de Menores (Lei Federal nº 6.697/79), ao consagrar no ordenamento jurídico pátrio a Doutrina da Proteção Integral, que veio a ser posteriormente regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

Analizando os pilares de sustentação do sistema vigente anteriormente ao advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, pode-se melhor compreender o que se pretendeu destruir, o que se pretendeu construir e o que ainda se pretende transformar com o acolhimento da Doutrina da Proteção Integral (JUIZADO DA CRIANÇA E JUVENTUDE, 2003, p. 03)

Assim, de acordo com a doutrina da proteção integral, a legislação deve ir ao encontro da população infanto-juvenil, favoravelmente a todas as crianças e adolescentes, sem nenhuma exceção. A partir deste marco não se limita a proteção e a monitoração, procurando promover e defender os direitos de crianças e adolescentes, inclusive a sobrevivência (vida, saúde, alimentação), o desenvolvimento pessoal e social (qualificação da instrução, da cultura, da recreação e do profissional) e a integridade física, psicológica e moral (respeito, dignidade, liberdade e coexistência familiar e comunitária). Além de pô-los seguros de todas as formas e situações de risco pessoal e social (negligência, discriminação, operação, violência, crueldade e opressão). Supera a relação compaixão-repressão, considerando a criança e o adolescente como sujeitos de direitos indispensáveis que deve ser contemplada pela lei.

Os casos sociais e psicopedagógicos, como a pobreza e a falta da adaptação, passam a ser resolvidos administrativamente, por meio do encaminhamento e da monitoração do conselho tutelar, encarregado de receber, estudar e dirigir casos, requerendo serviços, quando necessário, exterior, solicitando ao ministério público, com vistas a pôr na operação as conquistas do Estado de Direito a favor da criança e adolescente. O Conselho tutelar aplica as medidas da proteção às crianças cujos direitos foram violados (COSTA, 1998).

Com relação ao adolescente autor de um ato de infração da lei penal, o estatuto antecipa, em primeiro lugar, a extensão básica das garantias processuais do direito penal às pessoas entre doze e dezoito anos, estabelecendo mesmo as medidas socioeducativas aplicáveis ao adolescente considerado responsável por um determinado ato de violação. Feitas estas transformações que representam um deslocamento verdadeiro do paradigma no plano legal, o sistema da atenção, isto é, o instrumento institucional destinado para operar as regras novas, ao pôr na prática os conceitos novos, terão que passar por um processo amplo e profundo de redirecionamento institucional. Trata-se de um processo de reordenamento que proceda a uma nova divisão de trabalho entre a União, os estados e os municípios, e que, também, limite os campos do desempenho do estado e da sociedade. (COSTA, 1998).

6 MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

É importante ressaltar, para fins de melhor entendimento desta matéria, que crianças e adolescentes são protegidos, em nosso contexto, por diversos órgãos, tais como o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, CF – Constituição Federal de 1988, entre outros. Verifica-se que, em nível de Brasil, as questões referentes à infância e à adolescência gozam de caráter prioritário assegurado pela Constituição Federal/88, objetivando o constituinte originário à proteção integral, no sentido de proteger seus tutelados da ameaça ou violação de direitos fundamentais, indistintamente de classe social.

A garantia dos direitos do segmento infanto-juvenil está fundamentada na Constituição Federal de 1988, que a define como prioridade absoluta e no artigo 4º da Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A política de garantia de direitos para este segmento se materializa num sistema articulado de princípios (descentralização administrativa e participação popular), políticas sociais básicas (Educação, Saúde e Assistência Social) e programas especializados, destinados à proteção especial de crianças e adolescentes violados em seus direitos por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma lei que veio para gerar grande impacto e teve inspiração internacional para ser elaborado, por isso se mostra uma referência nacional e internacional quando o assunto é inclusão de crianças e adolescentes:

Promulgado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ratificava a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Infância, documento adotado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas de 1989. Conforme a normativa internacional, crianças e adolescentes deveriam ser reconhecidos como “sujeitos de direitos” e, em função da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, serem considerados merecedores de uma “proteção integral” por parte do Estado, da sociedade e da família (SILVA, 2014, p. 68).

De acordo com Santos (2007), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um vigoroso instrumento legal em defesa das crianças e adolescentes no Brasil e garantiu inúmeros avanços no processo de implantação dos conselhos tutelares, na formulação de políticas, entre os quais está o de erradicação do trabalho infantil, o de enfrentamento da violência sexual, além da criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

O ECA foi um passo importante na luta pelos direitos de crianças e adolescentes e, portanto, se mostra um caminho certo para a inclusão desses sujeitos em diversas esferas, sociais. No entanto, esse caminho não foi feito de um dia para o outro, muito se fez antes de o ECA vir a ser editado.

De acordo com Gadotti (2015, p. 15):

O ECA foi fruto de intensas articulações e resultado de muita luta da sociedade civil no contexto da redemocratização e da conquista de novos direitos no Brasil. Muitas foram as discussões que precederam a criação do ECA, sobretudo a partir de 1985, com a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, e, depois, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, cujo artigo 227 atribui à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade de se constituírem como um sistema responsável pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Com a nova Constituição estava superada a doutrina do Código de Menores que considerava crianças e adolescentes vivendo em “situação irregular” como “objetos”

de intervenção dos adultos e do Estado, já que não eram considerados “sujeitos de direitos”.

O Brasil, até bem pouco tempo, não priorizava o direito de crianças e adolescentes. Alguns estudos tratam de aspectos históricos e mudanças relacionadas ao direito da criança e adolescente no Brasil, desde a década de 1970 até a implantação do ECA.

O Conselho Tutelar aplica as medidas de proteção às crianças cujos direitos foram violados. De acordo com Santos (2007), a cidadania se desenvolve de forma dinâmica, e já se pode observar que a sociedade brasileira conquistou muitos direitos para as crianças e os adolescentes. O ECA é um instrumento de radicalização da democracia, de modo a garantir com que ocorra a inclusão de crianças e adolescentes, na sua dimensão étnica e de orientação sexual. Logo o ECA se constitui um instrumento da luta emancipatória em defesa da criança e do adolescente.

O ECA, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, é considerado um dos mais importantes instrumentos para garantir os direitos desse segmento social. Observa-se em seu artigo 3º, que zela pelo bem-estar de crianças e adolescentes de maneira integral:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Trata-se de uma lei específica de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, que precisam ser reconhecidos e incluídos socialmente. O artigo 5º defende que nenhuma criança ou adolescente deva ser “objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Outro artigo que chama muito a atenção dessa defesa de direitos e garantias individuais é o artigo 7º, o qual afirma que “A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência”. Nesse ponto, o ECA se mostra de fundamental importância na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

7 MÉTODO DA PESQUISA

A pesquisa científica envolve métodos, técnicas e outros procedimentos, passando por diversas fases e momentos que vão ajudar no descobrimento ou resposta ao problema formulado, de modo a se conseguir alcançar resultados satisfatórios e condizentes com os objetivos (GIL, 2010).

Quanto aos procedimentos técnicos, foi feita uma pesquisa bibliográfica e de campo, com entrevistas abertas aplicadas a técnicos e educadores sociais da instituição em visitas à Instituição Lar Ciã Katuá, com vistas a coletar informações e entrevistas com 6 (seis) profissionais (3 assistentes sociais, um pedagogo, um psicólogo e um educador social), que aplicam as medidas protetivas naquela instituição. Foi uma entrevista não estruturada, com 16 perguntas abertas que foram respondidas por cada participante, no próprio Abrigo.

As etapas seguidas pela pesquisa foram: escolha do tema; formulação do problema; levantamento bibliográfico, busca e seleção das fontes; pesquisa bibliográfica e de campo; leitura interpretativa e analítica do material coletado, e a redação final do trabalho de pesquisa (GIL, 2010).

Neste trabalho optou-se por um estudo descritivo e qualitativo, tendo apoio de um levantamento bibliográfico e documental, que focalizasse o tema, auxiliado por uma pesquisa de campo que aprofundasse os estudos sobre medidas protetivas a crianças de 0 a 12 anos, a fim de valorizar a opinião dos entrevistados e do pesquisador, que utilizou autores para fundamentar as respostas dos participantes.

A pesquisa descritiva, de acordo com Barros e Lehfeld (2007), desenvolve o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fenômenos que ocorrem no mundo físico, sem que haja nenhuma interferência do pesquisador. Ele observa e descreve.

A abordagem qualitativa prioriza a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados. Não precisa usar métodos e técnicas estatísticas, sendo observada a fonte diretamente, sendo o pesquisador o responsável pela coleta de dados. Os dados são analisados de forma indutiva, sendo o processo e seu significado os principais elementos nesse tipo de abordagem (GIL, 2010).

8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico é analisado o trabalho desenvolvido pelo Abrigo quanto a medidas protetivas a crianças de 0 a 12 anos em Macapá. Está constituído de perguntas (acima dos quadros), respostas (no quadro) e análise das respostas (em sequência).

Quadro 1: Como é realizado o trabalho com as crianças que estão cumprindo medidas protetivas aplicadas pela instituição governamental Lar Ciã Katuá?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	É realizado um trabalho pedagógico, envolvendo equipe interdisciplinar para o atendimento protetivo às crianças que estão sob a tutela do Estado, obedecendo o que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente, a execução do projeto pedagógico institucional e o cumprimento do Regimento Interno da Casa de Acolhimento.
S2	A. Social	É realizado de acordo com os ditames do ECA, art. 92, 54, entre outros.
S3	Ed Social	É realizado de forma acolhedora e dinâmica.
S4	Psicólogo	O trabalho é realizado através da efetivação de políticas públicas que garantam os direitos negligenciados pelas famílias dessas crianças.
S5	Pedagogo	A execução da medida de proteção no Abrigo Ciã Katuá se dá através da aplicabilidade da Lei nº 8069/90 – ECA, bem como do projeto Político Pedagógico do Abrigo, onde se leva em consideração a vida plena da criança em todos os aspectos: educação, saúde, segurança, lazer, afetividade e convívio com a família, etc.
S6	A. Social	Através de um planejamento pedagógico anual e mensal.

Observa-se no quadro 1 que o planejamento pedagógico é muito importante, assim como a equipe multidisciplinar que pode ajudar no atendimento mais ampliado das crianças. O ECA como suporte legal para atendimento das crianças é necessário para garantir uma acolhida ampla de acordo com as políticas públicas. No Art. 92 do ECA, está previsto que as entidades que desenvolvam programas de abrigamento deverão adotar os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares;
 - II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
 - III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
 - IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
 - V - não-desmembramento de grupos de irmãos;
 - VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
 - VII - participação na vida da comunidade local;
 - VIII - preparação gradativa para o desligamento;
 - IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.
- Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito (BRASIL, ECA, art. 92).

Quadro 2: Quais atividades são oferecidas dentro da instituição e fora dela?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	As atividades são diversas dentre: atendimento Social, Médico, Escolar, Psicológico, atividades lúdicas, passeios, visitas, reunião de pais (os quais ainda têm condições de convívio familiar com as crianças acolhidas), dentre outras conforme demanda.
S2	A. Social	Por ser um espaço equipado a um lar, mas institucional, garante todas as atividades diárias de uma criança (escola, saúde, cuidados pessoais etc.)
S3	Ed Social	Atividades pedagógicas, escolares e recreativas.
S4	Psicólogo	Atividades sociopedagógicas que tem como objetivo suscitar, desenvolver e até aprimorar a socialização, aprendizado, participação e estruturação dos vínculos afetivos entre as crianças, familiares e órgãos correlatos dos direitos dessas crianças.
S5	Pedagogo	As atividades seguem uma jornada pedagógica bem intensa. Na instituição, as crianças participam de atividades que favorecem a construção de conhecimento quanto ao seu pleno desenvolvimento físico, desde a higiene corporal até o alicerce para o cumprimento de normas e regras; participam também de atividades pedagógicas recreativas como: brincadeiras infantis da caixa da alegria (caixa com brinquedos de criança), cine abrigo, atividade de reforço escolar, etc. as atividades externas também seguem um planejamento que requer um pré-agendamento, pois exige uma logística, quais sejam: ida ao cinema, parques, piqueniques, e banhos de piscina e apadrinhamento de fim de semana.
S6	A. Social	São desenvolvidas atividades pedagógicas de arte e lazer interno: festas programadas em datas comemorativas, além de atendimentos técnicos individuais e grupos; atividade externa: frequentam escola, lazer programado, consulta médica e apadrinhamento social.

Observa-se no quadro 2 que as atividades do Abrigo se mostram completas no sentido de dar às crianças o atendimento apropriado. Segundo uma das assistentes sociais do Abrigo (COELHO, 2014), entre os atendimentos às crianças estão:

- Acolhimento em até 48h mediante Encaminhamento Judicial;
- Orientações educativas e respeitosas pela equipe técnica;
- A busca pelo FORTALECIMENTO do vínculo familiar;
- Coleta de dados psicosocioeconômicos para procedimentos necessários;
- Acomodação em quarto individual ou coletivo;
- Participação em atividades pedagógicas, artísticas, esportivas oferecidas pelo Núcleo, além das espirituais, com o apoio de entidades religiosas;
- Ser tratado com respeito e dignidade por todos com quem se relacionar dentro ou fora do Núcleo Abrigo;
- Visita semanal de familiares e representantes do Ministério Público, padrinhos, e demais pessoas interessadas na guarda, tutela e adoção, de acordo com a rotina institucional;
- Assistência Médica de rotina e emergências;

Quadro 3: Qual é a rotina das crianças na instituição, considerando atividades internas e externas?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	Cuidados diversos para a proteção da criança, brincadeiras de roda, histórias infantis, vídeos educativos, atendimento técnico quando necessário, reuniões técnicas, atividades sociais com a família; escola, visitas e passeios, conforme planejamento, além do banho diário, café da manhã, lanches, almoço, descanso, jantar, monitoramento das atividades, dentre outras do plano institucional.
S2	A. Social	Existe um projeto político pedagógico que norteia todas as atividades.
S3	Ed Social	As crianças cumprem uma rotina determinada e elaborada pela equipe técnica com saída para escola, atividades de lazer, outros.
S4	Psicólogo	A rotina está relacionada com as atividades socioeducacionais que se aplicam a qualquer rotina típica de uma criança, alicerçada nas tarefas escolares e no exercício de respeito ao coletivo e a cidadania.
S5	Pedagogo	As crianças são matriculadas na rede de ensino, há aquelas que estudam no primeiro turno e as demais no segundo turno. Quando as crianças não estão na escola, elas acompanham a jornada pedagógica do núcleo, que envolve: brincadeiras, visita dos familiares, consultas médicas, palestras adequadas ao seu nível de escolaridade, atendimento técnico para a construção de PIA (Plano individual de Atendimento) e relatório, tudo isso dentro dos horários estabelecidos.
S6	A. Social	Escola, atividades pedagógicas e arte (pintura, desenho), realização de atividade para casa no contra turno.

Verifica-se no quadro 3 que o Abrigo vem cumprindo determinações que favorecem a proteção das crianças que por ele são acolhidas. A atividade escolar é uma das mais importantes para que a criança tenha acompanhamento educacional nas primeiras idades e assim fortaleça seu caráter e seu desenvolvimento seja pleno e integral, e onde receba noções de cidadania, sociabilidade.

Essas atividades desenvolvidas pelo Abrigo, se coadunam com o que prevê o artigo Art. 4º do ECA; portanto, se mostra pertinente avançar nessa direção:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Observa-se nas respostas que os profissionais da equipe multidisciplinar estão conscientes de seu papel a ser exercido no trabalho de acolhimento e proteção das crianças pelo Abrigo.

Quadro 4: Quais são os direitos e deveres das crianças durante o cumprimento da medida protetiva?

	Formação	Resposta
S1	B. Social	<u>Direitos:</u> ser atendida pela equipe técnica; ter atendimento de forma integral, conforme determinações legais, nas áreas de saúde, educação, lazer e demais Políticas Públicas voltadas para a criança, atendendo aos princípios da pessoa em processo de desenvolvimento, proteção integral e demais princípios estatutários. <u>Deveres:</u> considerando que são crianças, estes deveres vão sendo gradativamente introduzidos conforme a idade, com relação ao respeito ao outro, a convivência saudável, a obediência às regras institucionais, a participação nas atividades de rotina, disciplina de horários, de limpeza do ambiente, dentre outras.
S2	A. Social	Os direitos e deveres estão na legislação vigente, baseado no princípio integral.
S3	Ed Social	Sofre sanções administrativas
S4	Psicólogo	Os direitos são todos aqueles garantidos pelo ECA e os deveres são os que garantem e promovam a boa relação entre todos do abrigo.
S5	Pedagogo	Toda a criança tem direito a uma vida saudável, logo isso inclui uma boa alimentação que é custeada pelo estado, direito a consultas médicas e exames, estar inserida no contexto escolar, lazer e entretenimento, direito de ter visita dos seus familiares, etc. quanto aos deveres é construído junto com elas as normas e regras do núcleo, onde fica claro que elas devem participar das atividades que lhes são oferecidas e principalmente o respeito com os seus pares e demais servidores do núcleo.
S6	A Social	Os direitos são: ter seus estudos (escola), ser levado em consulta médica e vacinação, lazer programado, apadrinhamento social, alimentação, vestimenta e lugar adequado para dormir. Deveres: cumprir com seus deveres de escola, obedecer a regras e normas do núcleo com questão de horários de alimentação e repouso, respeitar o limite do próximo.

É possível observar no quadro 4 que pelo menos uma das respostas citou novamente o ECA, como suporte necessário para balizar os direitos e deveres das crianças. Obviamente o ECA é um aparato legal suficiente, desde que sejam cumpridas suas determinações e previsões. Cabe aos profissionais que atendem no Abrigo, o conhecimento aprofundado e crítico do que trata o ECA, quanto a direitos e deveres das crianças de 0 a 12 anos. No artigo 5º do ECA está claro o que *não* deve ocorrer às crianças:

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Quadro 5: O que acontece no caso de não cumprimento da medida por algum motivo? Quais são os procedimentos adotados?

	Formação	Resposta
S1	C. Social	Como são crianças, o descumprimento da medida pode ocorrer no caso com criança com mais idade no que tange ao desrespeito aos servidores ou visitantes, desobediência às normas da casa, não querer ir à escola, o que leva ao atendimento técnico para as intervenções de orientação, reflexão e outras compatíveis com a faixa etária.
S2	A. Social	Por ser um espaço de execução de medida, não tem a prerrogativa de sansão.
S3	Ed Social	Sofre sanções administrativas.
S4	Psicólogo	Inicialmente há a coleta das informações sobre o que ocasionou o descumprimento e depois se elabora um relatório para informar à justiça acerca do ocorrido para providências ulteriores.
S5	Pedagogo	O não cumprimento da medida de proteção requer a responsabilização dos atores envolvidos. Todavia, há que se considerar que esse não cumprimento chega a ser zero, ou seja, a partir do momento que a criança é acolhida pelo Conselho Tutelar ou Decisão Judicial, automaticamente é gerado ao Estado a execução da medida. Porém se algo faltar, os órgãos que trabalham em defesa da criança devem ser acionados imediatamente.
S6	A. Social	O não cumprimento da medida acontece com fuga da criança e os procedimentos tomados é informar a Delegacia da infância, conselho tutelar e juizado da infância e juventude.

No quadro 5 foi possível verificar que a resposta mais coerente com a atividade do abrigo foi “atendimento técnico para as intervenções de orientação, reflexão e outras compatíveis com a faixa etária”, por se mostrar mais apropriada, a ser feita pelos próprios educadores e técnicos, intervindo de forma condizente com os possíveis descumprimentos. Observa-se que há uma contínua luta dentro da institucionalização de crianças, o que reflete, acima de tudo, a luta por direitos, por políticas públicas.

De acordo com Rizzini (2006, p.34):

Sabe-se que as crianças e adolescentes que chegam a esses abrigos, em princípio, não deveriam ser separados de suas famílias. Lá estão pela impossibilidade de seus pais de prover até mesmo o essencial para sua sobrevivência. Continuam, pois, a existir as filas de crianças nas portas das instituições por pobreza, fome e negligência. São velhos problemas ligados à falta de condições dignas de vida de um grande número de famílias brasileiras. Problemas que certamente não serão resolvidos com a institucionalização de seus filhos.

Desse modo, qualquer ato de proteção dessas crianças, deve ser estudado em sua complexidade, sem ferir direitos e garantir com que sejam bem cuidados.

Quadro 6: Qual é a formação dos monitores que atuam com as crianças?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	O nível de formação é variável entre nível médio e superior e estes, passam por um processo de capacitação ao ingressar na instituição e, conforme necessidade recebem orientações da equipe técnica e gerencial sobre os procedimentos de rotina e de atendimento respeitoso à criança.
S2	A. Social	Para atuarem na execução o edital solicitou a formação em ensino médio; a respeito da formação continuada percebe-se uma não continuidade.
S3	Ed Social	Nível médio
S4	Psicólogo	Basicamente todos passam por uma habilitação, uma “formação continuada” dos profissionais do sistema educativo estadual. Houve ainda curso de capacitação para os concursados da instituição: dois até o momento, antes do curso supracitado de “formação continuada”.
S5	Pedagogo	Existem dois níveis de profissionais que atuam no núcleo. Os de nível superior que compreende a equipe técnica (pedagogo, assistente social, psicólogo, arte educador e nutricionista) e os de nível médio que são os educadores sociais e as cuidadoras..
S6	A. Social	Nível médio e superior

No quadro 6 destaca-se a resposta do pedagogo, por se mostrar mais coerente e esclarecida, “Os de nível superior que compreende a equipe técnica (pedagogo, assistente social, psicólogo, arte educador e nutricionista) e os de nível médio que são os educadores sociais e as cuidadoras”.

É vital que a equipe técnica seja competente e capaz de desenvolver o plano de atividades que resguardem os direitos das crianças, e que os monitores e cuidadores sejam capazes de desenvolver suas atividades de forma eficaz. Por isso, se faz importante haver a formação continuada e a permanência destes monitores e cuidadores, para garantir laços mais fortes com as crianças:

Um atendimento caracterizado pela impessoalidade, massificação e privação de afeto, agravados pela elevada rotatividade de cuidadores, são fatores que podem ter um impacto negativo sobre o desenvolvimento do acolhido. Por outro lado, a instituição pode fornecer recursos que se constituem em mecanismos de proteção para esse processo [...] (MORÉ; SPERANCETTA, 2010, p 520).

Logo, os cuidados especiais devem passar também pelo tipo de atendimento dispensado às crianças, pela formação dos monitores e cuidadores, que tem relação direta com os acolhidos.

Quadro 7: Qual é a proposta pedagógica da instituição e como se dá o trabalho do assistente social com suas famílias?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	A proposta pedagógica vai desde o acolhimento às crianças com os registros de dados necessários às intervenções técnicas; fortalecimento familiar até a execução das atividades preceituadas na Lei SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme descrito na resposta 2 retro e, execução do projeto pedagógico da instituição que trata das atividades de rotina, cujos objetivos são: a preparação da criança para adoção ou retorno familiar, nos casos possíveis desta reinserção no ambiente da família biológica, com os procedimentos técnicos operacionais de inclusão social da criança.
S2	A. Social	O Assistente Social trabalha de forma interdisciplinar, executando algumas atividades entre elas: visita domiciliar, acolhimento, estudo de caso, etc.
S3	Ed Social	Toda a proposta se dá pela equipe pedagógica, bem como o trabalho da Assistente Social em acompanhar as famílias.
S4	Psicólogo	A proposta pedagógica da instituição se efetiva com a definição do Projeto Político Pedagógico do núcleo, elaborado pelo pedagogo, tendo ainda a colaboração dos demais profissionais. Os Assistentes Sociais, através do seu conhecimento das instituições e dos direitos das crianças, viabiliza esses direitos que foram negligenciados.
S5	Pedagogo	A proposta Pedagógica da Instituição baseia-se na linha filosófica do construtivismo e da pedagogia da presença. A participação dos Assistentes Sociais junto a família se dá de forma bem presente, pois os mesmos são responsáveis pela construção dos PIA's e Relatórios, junto com outros técnicos, bem como acompanhar a família durante a execução da medida para que assim possam subsidiar justiça quanto ao retorno da criança para o convívio familiar.
S6	A. Social	O trabalho do Assistente Social se dá através do acolhimento/atendimento com a família, visita domiciliar no lar, encaminhamento para as redes quando necessário.

No quadro 7 verifica-se que a resposta do pedagogo apresenta dois conceitos importantes que são aplicados no Abrigo: o construtivismo, que segundo Becker (2009) é a ideia de que nada é acabado ou pronto, e o conhecimento não é algo terminado, mas ocorre a partir da interação do Indivíduo com o meio físico e social, com o simbolismo humano, com o mundo, sendo construído sem dotação prévia.

Já o conceito de pedagogia da presença, em sua essência, é a reciprocidade, pois busca mudar de relacionar-se consigo mesmo e com os outros, aprendendo a Ser, e a Conviver, a Conhecer e a Fazer, de acordo com os Quatro Pilares da Educação preconizados pela UNESCO (BABALIM, 2016)

Quadro 8: Qual é o perfil das crianças e quais são os trabalhos desenvolvidos com elas?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	O perfil das crianças é variável, conforme a causa que as levou a serem acolhidas institucionalmente: violência sexual, maus tratos, desproteção, riscos sociais evidentes. Podem apresentar um comportamento de relativa agressividade com outras crianças, desrespeito aos servidores, timidez exagerada, reação de desinteresse nas atividades de rotina, mas, também comportamento de docilidade, tranquilidade, cujos aspectos vão sendo trabalhados pela equipe interdisciplinar nas diversas intervenções técnicas.
S2	A. Social	As crianças vêm de todo o estado do Amapá.
S3	Ed Social	Crianças em vulnerabilidade e risco social; trabalho educativo, recreativo, espiritual e social.
S4	Psicólogo	A grande maioria são crianças com problemas relacionados a carência alimentar, negligencia dos cuidados essenciais de saúde e situações de abuso de toda ordem. Os trabalhos desenvolvidos com essas crianças são direcionados para se oportunizar a garantia dos direitos negligenciados às crianças.
S5	Pedagogo	São crianças com idade de 0 a 12 anos, que estavam vivendo em situação de risco social (abuso de toda ordem, negligenciar familiar, maus tratos, desnutrição, etc). Os trabalhos desenvolvidos são de atendimento e inclusão no programa de rede, conforme o ECA.
S6	A. Social	O perfil das crianças é de baixa renda e locais periféricos, geralmente por negligência da família e maus tratos. O trabalho desenvolvido é de acolhida, orientação e encaminhamento necessário para cuidados na rede pública.

No quadro 8 verifica-se a necessidade de atendimento do Abrigo a essas crianças, oriundas de diversas partes do estado do Amapá, em sua grande maioria carentes de tudo, de família, de comida, de carinho, de educação, de amparo legal, de amigos e de amor.

A proposta de medidas protetivas a crianças com vulnerabilidades é uma ação política; antes de tudo, porém, envolve diversos setores, em especial, a equipe multidisciplinar, que deve ter capacidade para entender e agir pontualmente.

De acordo com Fernandes (2006) a educação, enquanto braço forte da política pública, funciona como uma força vetor que impulsiona o desenvolvimento de territórios, especialmente os que ainda não recebem plenamente as políticas públicas, como as demandas de municípios do interior do Amapá, sendo a Educação no campo, uma necessidade, pois apresenta uma multidimensionalidade territorial que exige esforços adequados e focados nos principais problemas.

Quadro 9: Como era a vida das crianças antes da medida e depois?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	Antes eram crianças totalmente desprotegidas e mal-tratadas por entes familiares e após o acolhimento recebem a garantia de direitos e de proteção, o tratamento peculiar à faixa etária, além do trabalho técnico institucional de inclusão familiar e social, com acesso às Políticas Públicas.
S2	A. Social	Antes era de violação de direito e após a medida as violações foram amenizadas ou cessadas.
S3	Ed Social	Era vulnerável e hoje encontra-se acolhidas e protegidas.
S4	Psicólogo	A vida dessas crianças era permeada de carências e violências antes da medida de proteção. Após a estada destas no Abrigo, essencialmente o que muda visivelmente é a saúde e as expressões de vitalidade que ela manifesta com o decorrer do tempo no abrigo.
S5	Pedagogo	De forma generalizada as crianças viviam em situação bem degradante, ao ponto de suas vidas correrem sérios riscos, inclusive de morte, lhes faltava toda e qualquer estrutura para uma vida plena. Após a medida, novas alternativas e esperanças surgem, pois além de serem atendidas em todas as suas necessidades, é feito também um trabalho com seus familiares, e quando estas vão para uma família substituta, esta família deve comprovar que têm as condições básicas para gerar um novo projeto de vida para aquela criança.
S6	A. Social	No geral a vida delas antes do acolhimento é de negligencia e maus tratos, crianças com baixo peso e sem regras e limites, e depois da medida saem com a noção de regras, com opiniões formadas, bem mais desenvolvidas intelectualmente e fisicamente.

No quadro 9, partindo das respostas dos entrevistados, verifica-se que as necessidades dessas crianças são muitas. Sua trajetória de vida é lamentável e sem muitas expectativas de vida e de desenvolvimento integral. O abrigo cumpre um papel importante na defesa dos direitos e garantias protetivas.

Essas crianças sentem na pele a desigualdade social, e a falta de muitas coisas importantes nessa fase, como a educação, a cultura, o lazer, o esporte, o entretenimento, e se elas se encontram em situações de risco, de forma obrigada, passam a não ter muitas expectativas de vida e isso pode pesar muito em suas etapas do desenvolvimento. A falta de conforto, de alimento, de carinho, de afeto, de alternativas saudáveis, a exploração sexual, o trabalho infantil, podem agravar sua autoestima diante de tantas vulnerabilidades. Sobre isso a UNICEF (2011) chama o Estado, a sociedade brasileira e as famílias para, juntos, em comum acordo, buscarem as garantias necessárias a cada uma dessas crianças, a fim de que tenham garantidos seus direitos sob a lógica da equidade.

Quadro 10: Qual é a relação das crianças com a família? A família acompanha as medidas protetivas e existe algum trabalho da instituição com a família? Qual é?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	A família é orientada a ser presente na instituição para o fortalecimento de vínculos com a criança e há o acompanhamento técnico dessa rotina, com o objetivo de oportunizar a boa relação afetiva. A instituição atende ao princípio do Fortalecimento dos laços familiares, tendo a frequente aproximação das famílias biológicas que receberão de volta as crianças após um trabalho psicossocial e de acompanhamento a estas e, as reuniões técnicas com famílias que serão adotantes, para observar a afetividade e a identidade entre adotante e possível adotado
S2	A. Social	Muitas famílias visitam suas crianças no Abrigo, assim a equipe técnica acompanha e na medida do possível encaminha para ações – serviços ligados ao poder público.
S3	Ed Social	Algumas crianças recebem visitas familiares, acompanhando assim as medidas protetivas e o trabalho da instituição; através do diálogo e acompanhamento com profissionais especializados.
S4	Psicólogo	A relação das crianças com a família se estabelece conforme as demandas que ambas as partes manifestam. Se faz necessário analisar o contexto familiar para se definir qualquer ação a todos os envolvidos. A instituição prima pelo restabelecimento dos vínculos familiares ou até a possibilidade de se estabelecer novos vínculos. Isso pode ser feito com os atendimentos, encaminhamentos a instituições que resolvam essas demandas, tanto da criança, quanto da família.
S5	Pedagogo	Em geral as crianças, apesar das situações de abandono, sofrem muito pela ausência dos pais e irmão, todavia, os encontros com as famílias são permitidos, desde que não tragam risco para o bem-estar da criança. A equipe técnica é encarregada de fazer esse acompanhamento e orientação e também encaminhá-los para os programas de rede, visando novas perspectivas para os pais. Há encaminhamento para o CAPS, programa de apoio a usuários de substâncias psicoativas, terapias, etc.
S6	A. Social	Uma boa parte da família é presente na instituição, existe uma relação de afeto, porém sem muito toque; o trabalho desenvolvido é através dos atendimentos técnicos interdisciplinar, de orientação e apoio no tocante a encaminhamento necessário em casos pontuais.

O quadro 10 evidencia a necessidade do acompanhamento familiar junto às crianças atendidas. Indiscutivelmente, a família é importante. Segundo Menezes (2008) a família representa aspectos positivos, pois é um núcleo afetivo de apoio e solidariedade.

A família precisa estar preparada para ajudar quando algum membro se encontra em estado de fragilidade, sendo que, quando se torna um elemento de coerção social, produzindo conflitos e ambiguidades, passa a ter um aspecto negativo. Para Rocha, Tassitano e Santan (2019) o convívio familiar saudável requer adaptação, participação, crescimento permanente, afeto e resolução.

Quadro 11: Qual é o perfil da família ou de pessoas próximas às crianças atendidas pela instituição?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	É variável entre pessoas de razoável poder aquisitivo, que já possuem filhos e de outras famílias que não tem esse perfil mas, pela dificuldade de conseguirem ter filhos, desejam adotar.
S2	A. Social	
S3	Ed Social	São famílias que vivem em risco social e vulnerável.
S4	Psicólogo	O perfil dessas famílias quase sempre é de grupos familiares que têm problemas sérios com a subsistência dos membros, situações com o envolvimento em ilícitos e falta de condições de criar, educar e manter os filhos, gerando circunstâncias desfavoráveis à família.
S5	Pedagogo	O perfil das famílias, no geral são de pessoas carentes, de classe baixa, usuários de álcool de drogas, baixo nível de escolarização, alguns nem sabem ler e escrever, desempregados, outros já tiveram ou tem problemas com a justiça, ex apenados etc.
S6	A. Social	O perfil é de classe baixa, pessoas desprovidas de educação escolar, e na maioria usuária de drogas ou álcool.

É possível constatar no quadro 11 que o perfil das famílias que tem crianças no Abrigo é bem precário, por serem famílias desestruturadas e carentes de amparo e proteção também. Suas condições quase sempre são miseráveis, sem as mínimas condições de cuidar das crianças. Infelizmente, no Brasil, em todos os estados e capitais, existe essa parcela de crianças e famílias carentes e frágeis, e que precisam de amparo e proteção.

Desse modo, a pobreza está associada a vida de milhares de famílias brasileiras, ela costuma andar lado a lado com o não cumprimento dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição, sendo os principais indivíduos afetados são as crianças e adolescentes, pois, não respondem pela própria vida e, aquelas que respondem por estes são os que não garantem a proteção e dignidade da vida de cada um (ALVES; SANTOS; SANTOS, 2016, p. 72-73)

Desse modo o Abrigo cumpre um papel valioso dentro do cenário de pobreza dessas famílias afetadas, e de dezenas de crianças que chegam na instituição desprovidas do mínimo necessário para edificar sua dignidade.

Quadro 12: O que considera mais significativo para a criança durante a medida protetiva e depois que ela está apta a interagir socialmente?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	O carinho; a atenção dos servidores; o atendimento interdisciplinar comprometido; as mudanças ocorridas satisfatoriamente na conduta das crianças em resposta ao trabalho técnico; a participação da família e dos adotantes e; os resultado do trabalho que contribuem para a interação social da criança com a família para ser recebida positivamente pela família biológica ou pela adotante.
S2	A. Social	Quando a equipe técnica (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo), conseguem acessar a criança (subjetivo) e desenvolve com ela a interação com o mundo externo.
S3	Ed Social	A presença de pessoas que a acolham com afetividade, amor, respeito, carinho etc.
S4	Psicólogo	
S5	Pedagogo	Há que se considerar que a maior vitória de imediato é a retirada da situação de risco, e, por conseguinte os benefícios que vem depois como: inserção na escola, boa alimentação, cuidados médicos, geração de esperança para uma vida saudável, e quando se abre as oportunidades também para uma nova família, quando a sua de origem não tem mais condição de viver com ela.
S6	A. Social	Considero significativo é a oportunidade que muitos têm dos estudos, que no caso a maioria não frequentava ou não valoriza e principalmente a oportunidade que alguns tem de serem inseridos em uma família substituta ou extensa.

No quadro 12 constata-se essa resposta: “Quando a equipe técnica (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo) consegue acessar a criança (subjetivo) e desenvolve com ela a interação com o mundo externo” tem muito significado no trabalho do Abrigo, pois representa um esforço coletivo e um resultado esperado. Os fatores externos são importantes, como comida, atividades de lazer e recreação, higiene e cuidados, normas, regras etc. Porém, o maior ganho das crianças é em sua dimensão subjetiva, em sua capacidade de interagir de forma segura, autônoma, confiantes de estarem participando de algo significativo, de começarem a tomar as rédeas de suas vidas.

Cabe um pensamento de Paulo Freire (1996), o qual afirma que a educação promove o desenvolvimento integral da criança e sua incorporação adequada à sociedade, de modo que ela possa ser um indivíduo consciente, crítico e responsável por suas atuações.

Quadro 13: Como é trabalhar com medidas protetivas aplicadas junto a crianças de 0 a 12 anos?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	Tem um significado muito humano e dignificante receber e cuidar de uma criança amplamente desprotegida e poder permitir o acesso destas às Políticas Públicas e no atendimento institucional digno e protetivo. As demandas são diversas conforme a idade e todas são atendidas pela instituição da forma possível que nem sempre é a ideal, mas, cada técnico, cada servidor procura dar o melhor de si, fazendo articulações, buscando parcerias para o melhor atendimento, considerando a incompletude institucional, considerando que a Fundação da Criança e do Adolescente, não dispõe de todos os serviços para atendimento às demandas sociais.
S2	A. Social	Gratificante quando aplicamos a legislação.
S3	Ed Social	É um grande desafio que requer responsabilidade e compromisso.
S4	Psicólogo	É um exercício diário de paciência, persistência, dedicação e esperança que podemos proporcionar a essas pessoas, algo que nos trazem uma sensação de responsabilidade, cidadania e solidariedade.
S5	Pedagogo	É surpreendente e revigorante, nos faz refletir sobre diversos aspectos da vida em particular. Essas crianças, apesar de todas as mazelas vividas, têm muito amor pra dá, e acabam nos ensinando verdadeiras histórias de vida, fora tudo isso você gerar esperança à essa criança, traz todo um sentimento de dever cumprido.
S6	A. Social	O trabalho é gratificante, pois lidar com crianças requer muito cuidado e com o perfil das crianças em medida de proteção mais ainda, pois muitas, conseguimos reinseri-las na família com dignidade e recomeço, já as demais que vão para a família substituta também é salutar.

O quadro 13 deixa claro a satisfação dos profissionais em trabalhar no Abrigo, desenvolvendo suas atividades junto às crianças. Percebe-se que a equipe se sente gratificada ao trabalhar com as medidas protetivas, o que é um grande ganho para as crianças que deles precisam. Esse valor é inestimável, é simbólico e não tem preço monetário, pois é imensurável o retorno alcançado com as crianças; pelas respostas deles se observa claramente isso.

Mas apesar de ser revigorante e satisfatório, a resposta “É um exercício diário de paciência, persistência, dedicação e esperança que podemos proporcionar a essas pessoas, algo que nos traz uma sensação de responsabilidade, cidadania e solidariedade”, expressa um sentimento de dever social, de necessário esforço diário para se alcançar esse sentimento de vitória e de dever cumprido.

Quadro 14: Como é feita a articulação com a rede de serviços ofertados pela instituição? Quem apoia e de que forma?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	A Gerência, os Técnicos e a Presidência da FCRIA, conforme as situações e dificuldades apresentadas, no entanto, a rede sócio assistencial é fragilizada no Estado, trazendo às vezes óbices ao atendimento mais amplo, diante da incompletude institucional que gera dependência de entidades parceiras. No entanto, existem empresários que atendem a instituição de acolhimento com doações de fraldas, vestuário, materiais de higiene pessoal, pão, frutas e outros gêneros alimentícios.
S2	A. Social	É feito através dos contatos realizados pela equipe técnica e coordenação.
S3	Ed Social	É realizada em parceria que visem garantir os direitos da criança.
S4	Psicólogo	Essa articulação é feita com as demais instituições através do conceito de “incompletude institucional”; onde se faz necessário a procura de resolução das demandas apresentadas por esses usuários, recorrendo aos órgãos e estruturas públicas. Todos, em tese apoiam e têm o compromisso de resolver as demandas.
S5	Pedagogo	Os contatos existem diariamente, a medida protetiva carece desse apporte da rede para que funcione. Sempre há reuniões de articulação, bem como a sensibilização e divulgação dos trabalhos para tornar o Abrigo conhecido no Estado e perante aos parceiros. De uma forma geral temos apoio da secretaria de educação através das escolas, sistema de saúde através dos hospitais e postos, polícia militar, bombeiro, Ong's, universidades, grupos de apoio organizados, igrejas, etc.
S6	A. Social	A articulação é feita através dos contatos entre os entes públicos. São apoiados por instituições governamentais e não governamentais.

Apesar dos apoiadores institucionais e empresariais, ainda há necessidade de uma rede forte de apoiadores, para que o trabalho se mostre sempre de qualidade e acima das expectativas. É preciso avançar mais além dos apoios em tese, é necessário se criar uma rede forte de apoiadores e incentivadores, de modo que o trabalho desenvolvido seja coletivo, e envolva a instituição, empresas, famílias, a sociedade como um todo, a fim de se obter um ganho coletivo também.

Quando o serviço de atendimento não é de qualidade ou prolonga-se desnecessariamente, o afastamento do convívio familiar pode ter consequências negativas sobre o processo de desenvolvimento dos sujeitos. Por isso, a articulação e bom funcionamento intra e intersetorial da rede institucional é fundamental na efetividade do seu trabalho que, apesar de transitório, deve ser reparador (PEREIRA, 2016, p. 8)

Vê-se que não basta apenas os recursos humanos, o apoio institucional, intra e inter rede, é fundamental também.

Quadro 15: O que leva a criança a precisar de determinadas medidas protetivas?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	O abandono pelos pais, a família monoparental em que a mãe se sente incompetente para cuidar de filhos sozinha, em razão do trabalho e da vulnerabilidade financeira e, algumas vezes por não querer exercer o papel de mãe, além do ambiente familiar impróprio para a criança em razão do alcoolismo, do uso de outras substâncias psicoativas, ambiente de promiscuidade, maus tratos familiares e, os mais variados riscos sociais pela desproteção familiar.
S2	A. Social	
S3	Ed Social	O não cumprimento dos direitos regidos pelo Eca.
S4	Psicólogo	A constatação da usurpação de seus direitos básicos que a família, a sociedade e o estado não os efetivaram.
S5	Pedagogo	O descaso e negligência das famílias. Porém, muitas vezes, os direitos fundamentais estabelecidos na constituição, foram cerceados aos seus familiares ocasionando a situação de risco direto na criança, fazendo-a com que venha sofrer a omissão do serviço público e a irresponsabilidade dos pais.
S6	A. Social	Negligência nos cuidados dos pais, abuso sexual, maus tratos, violência física.

No quadro 15 mais uma vez se observa nas respostas o quanto muitas famílias podem ser carentes de estrutura psicossocial, financeira, emocional, que seja capaz de assegurar às suas crianças uma infância mais tranquila e segura. São famílias que passam por necessidades básicas, que muitas vezes não têm o que comer, que estão com problemas sociais, vícios por uso de álcool e drogas, famílias despedaçadas, cujos pais brigam ou apenas um deles tenta sobreviver e dar a criança o que precisa; porém, as carências são inúmeras e o ambiente familiar não colabora.

Fica claro que essas famílias atendidas pelo Abrigo estão em situação de vulnerabilidade social, consequência direta da miséria estrutural, que por sua vez é inflamada pela crise econômica que aprofunda desigualdades sociais e econômicas, avolumando o desemprego ou subemprego.

De acordo com Kaloustian e Ferrari (1994) quando se percebe uma criança excluída da escola, vivendo em situações precárias nas favelas ou trabalhando precocemente nas cidades e no campo, e consequentemente em situação de risco, por trás dessa criança há uma família desassistida ou longe de qualquer política oficial. Martins (1993) também concorda que que a criança abandonada é o primeiro degrau para a adulto abandonado, para uma futura família abandonada, reflexo de uma sociedade abandonada.

Quadro 16: O que você pode afirmar sobre esses anos de trabalho realizado junto a crianças de 0 a 12 anos, muitas delas oriundas da área rural de Macapá?

	Formação	Resposta
S1	A. Social	É um trabalho árduo e ao mesmo tempo dignificante cuidar de crianças visando garantir direitos que ela não tem até que chegue no espaço de acolhimento institucional. A sensibilidade profissional e o conhecimento técnico para cuidar de tantas vulnerabilidades é significativo e honroso para cada servidor, para cada técnico que trabalha para oportunizar um futuro mais humanizado e um protagonismo social dessa criança que será um adulto amanhã. É trabalhando valores e uma preparação para além da “creche” para ter como resultado que esta criança seja um(a) cidadão(ã) com todos os direitos constitucionais e estatutários garantidos que engrandecem a prática de cada servidor.
S2	A. Social	Sim, muitas são oriundas da área rural, avaliamos assim que há uma forma no que tange a políticas públicas.
S3	Ed Social	Que existem muitas crianças em risco social, necessitando de carinho, cuidado e atenção por parte da família e sociedade em geral.
S4	Psicólogo	Essas crianças são submetidas a exploração e abusos sexual, além de serem tratadas ora como trabalhadores, ora como escravos em qualquer situação nas áreas rurais, o que demonstra a limitação que a justiça tem em fazer valer as leis nesses contextos, que sofrem duplamente: pela distância e pelo descaso dos que poderiam ajudar.
S5	Pedagogo	O abrigo Ciã Katuá recebe crianças oriundas de todo o estado, até mesmo por ser o único com essa finalidade. Os municípios do estado do Amapá sofrem também com o descaso do poder público, o que contribui para a vulnerabilidade social das crianças. Quando o conselho tutelar encontra crianças na zona rural vivendo situações de abuso de toda a ordem, ou fora da escola, e até mesmo trabalho infantil, essas crianças são retiradas da família e encaminhadas à medida de proteção. O sistema de justiça é acionado e também o ministério público e equipes da medida de proteção são deslocadas para verificar, In loco, a situação degradante vivenciada pela criança. Por vezes, as constatações sempre são as que foram denunciadas e de logo é realizado todos os procedimentos necessários para tirar a criança da situação de risco.
S6	A. Social	O trabalho com as crianças da área rural é feito mais especificamente através de viagens aos municípios para avaliação da família da criança e moradia.

No quadro 16, observa-se que o trabalho desenvolvido pelo Abrigo atende todo o estado do Amapá, acolhe crianças de diversos municípios, inclusive da área rural, muito carente de políticas públicas que favoreçam sua educação e amparo.

Urge haver políticas públicas capazes de atender a essa demanda que precisa ser cuidada apropriadamente. Precisa-se de uma equipe técnica multidisciplinar disposta a trabalhar, e mais capilaridade na rede institucional do estado, para fortalecer essas ações desenvolvidas na base da instituição.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar se as medidas protetivas asseguradas à criança de 0 a 12 anos estão sendo aplicadas satisfatoriamente pela instituição governamental Lar Ciã Katuá, localizada no município de Macapá, estado do Amapá, e foi possível obter respostas que demonstraram o grau de envolvimento da instituição para com o atendimento às crianças. Isso se deve ao fato de o Abrigo ter não somente 28 anos de trabalho, a completar em dezembro desse ano, mas por ter conseguido formar uma equipe multidisciplinar que comprehende a natureza do trabalho do abrigo de forma múltipla e complementar, favorecendo as atividades praticadas junto às crianças.

Foi destacado o papel desenvolvido no trabalho com crianças originárias de várias partes do estado do Amapá, especialmente da zona rural, muito carente de um trabalho social com crianças que passam por uma situação de risco familiar e social, e que cumpre uma função social de elevada importância, principalmente na educação dessas crianças desemparadas e sem opções para ter uma infância tranquila e segura. O trabalho desenvolvido reflete o que prevê o art. 92 do ECA (BRASIL, 1990).

Observou-se ainda que as ações desenvolvidas pelo Lar Ciã Katuá estão direcionadas ao amparo das crianças, tendo por base as medidas de proteção às crianças de 0 a 12 anos, que estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como nos dispositivos legais assegurados pela Constituição Federal/1988. Seu trabalho socio pedagógico engloba dar acompanhamento, auxílio, orientações técnicas e encaminhamentos para reinserção na família de origem, nos casos em que isso seja possível; e quando não, as ações do Abrigo ocorrem no sentido de preparar a criança para ser adotada por famílias substitutas.

Nas atividades do Abrigo, seu planejamento pedagógico é muito importante para garantir a execução das medidas protetivas, especialmente se desenvolvida por uma equipe multidisciplinar, que soma esforços no sentido de ajudar no atendimento mais ampliado das crianças, com base nas políticas públicas que amparam essas atividades, a fim de que as crianças tenham um atendimento apropriado.

A atividade escolar é uma das necessidades mais importantes da criança, pois é nela que a criança terá um acompanhamento nas primeiras idades e possa desenvolver suas habilidades e caráter, para que seja pleno e integral, pois segundo Rizzini et al (2006) as crianças e adolescentes que chegam a esses abrigos, chegam carentes de muitas coisas, muitas vezes separados de suas famílias e sem o essencial para sua sobrevivência. Mas que precisam de amparo e proteção na hora certa.

O ECA (BRASIL, 1990) e a Constituição Federal (1988) são aparatos legais suficientes para garantir à criança o que ela precisa sob tutela do Estado, desde que sejam cumpridas suas determinações e previsões de maneira satisfatória. Nesse caso os profissionais devem ter um conhecimento aprofundado e crítico sobre as leis de amparo e proteção, sobre os direitos e deveres das crianças de 0 a 12 anos.

É importante que a equipe técnica seja suficientemente competente ao desenvolver seu plano se atividades previstas, para garantir os direitos das crianças, daí a importância de sua formação continuada de monitores e cuidadores que tem relação direta com os acolhidos.

Fernandes (2006) comprehende a educação como braço forte da política pública e pode desenvolver territórios, principalmente aqueles onde inexiste quaisquer políticas públicas, como os municípios do interior do Amapá, onde centenas de crianças estão sem educação, sem saúde, sem um futuro.

As crianças oriundas de diversas partes do estado do Amapá que chegam ao Abrigo, geralmente em sua grande maioria, são carentes de tudo, e por isso o trabalho do abrigo é importante para dar a elas uma melhor qualidade de vida, já desde pequenas, uma família

melhor, um lar e a educação que merecem. Nesse prisma, a Educação de crianças oriundas da zona rural apresenta uma multidimensionalidade territorial que exige respostas apropriadas aos seus principais problemas.

Dentro desse processo é importante destacar o papel da família, como ideal de aspectos positivos, e o melhor lugar para a criança estabelecer laços afetivos e ter um pleno desenvolvimento. Daí a importância de sua preparação para ajudar quando algum membro se encontra em estado de fragilidade. O convívio familiar saudável requer adaptação, participação, crescimento permanente, afeto e resolução. Caso a criança não possa ter isso em sua família biológica, uma nova família pode ser a melhor opção para garantir o melhor interesse do menor.

A UNICEF (2011) já convocou o Estado, a sociedade brasileira e as famílias para uma força tarefa em favor dos direitos e garantias das crianças mais necessitadas.

Segundo Paulo Freire (1996), a educação promove o desenvolvimento integral da criança e sua incorporação adequada à sociedade, tornando-a um indivíduo consciente, crítico e responsável por suas atuações. Essa é a meta máxima de quem trabalha com educação e prevê a formação plena de cidadãos preparados para viver em sociedade.

Essa máxima é contrária a casos em que a criança se encontra excluída da escola, e vive em situações precárias, ou trabalha precocemente, e consequentemente se encontra em situação de risco pessoal, social, emocional, e que precisa do amparo do Estado para ter suas garantias mínimas de desenvolvimento pleno, pois já afirmava Paulo Freire (1996) que a educação promove o desenvolvimento integral da criança e sua incorporação adequada à sociedade, a fim de que seja um indivíduo consciente, crítico e responsável por suas atuações.

Desse modo, percebeu-se que o trabalho desenvolvido pelo Abrigo Lar Ciã Katuá atende crianças vindas de diversas partes do estado do Amapá, especialmente da área rural, onde existe uma carência acentuada de políticas públicas que favoreçam a educação e amparo dessas crianças. Portanto, se faz necessário que esse tipo de trabalho tenha total apoio do estado e seja capaz de ampliar as políticas públicas para esse tipo de demanda, a fim de ser resolvido um problema social grave, que é o desamparo de crianças pequenas, e que precisam ter seus direitos garantidos por lei, pois essa fase é a mais delicada e importante para sua formação de caráter e personalidade.

10 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Raimundo Helvécio Almeida. **Educação de adultos no Brasil: Políticas de (des)legitimação.** Campinas. UNICAMP, 2001. Tese (Doutorado em educação) Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2001.

ALVES, Layane Pereira; SANTOS; Vinicius Silva; SANTOS, Jacques Fernandes. Infância, vulnerabilidade e situação de risco em Paulo Afonso – Bahia. **Revista Científica da FASETE**, 2016.1

BABALIM, Valéria de Souza. **Escola de tempo integral:** relato de uma experiência na rede estadual de ensino de São Paulo/Valéria de Souza Babalim, 141 f.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da Metodologia Científica.** São Paulo: Prentice Hall, 2007.

BECKER, Fernando. **O que é construtivismo?** Desenvolvimento e Aprendizagem sob o Enfoque da Psicologia. UFRGS – PEAD, 2009.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente),** de 13 de julho de 1990.

CHISTÓFFOLI, Pedro Ivan. Produção pedagógica dos movimentos sociais e sindicais in: MOLINA, Mônica Castagna. **Educação do campo e Pesquisa: questões para reflexão.** Brasília: Ministério do desenvolvimento Agrário, 2006.

COELHO, Maria Lúcia. **Histórico e atualidade do Núcleo Cá Katuá/FCRIA.** Coordenadoria de medidas socioeducativas de meio fechado. COMESF/FCRIA, Macapá-AP, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **A oitiva de crianças no poder judiciário brasileiro com foco na implementação da recomendação n. 33/2010 do CNJ e da lei n. 13.431/2017.** Universidade de fortaleza – UNIFOR. Brasília, CNJ, 2019.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia e Justiça.** In: revista da escola superior da magistratura do Estado de Santa Catarina. – ESMESC, ano 4, vol. 5, 1998.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado.** 3^aed. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2002.

D'OLIVEIRA, Marcele Camargo; D'OLIVEIRA, Mariane Camargo; CAMARGO, Maria Aparecida Santana. As medidas de proteção como vetores fundamentais para salvaguardar os direitos das crianças e dos adolescentes. **Anais... XIV Seminário Internacional de educação no Mercosul,** de 8 a 11 de maio de 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Os campos da pesquisa e educação do campo: espaço e território com categorias essenciais** in: MOLINA, Mônica Castagna.

Educação do campo e Pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do desenvolvimento Agrário, 2006.

FARIA, Dóris Santos de. **Alfabetização: práticas e reflexões; subsídios para o alfabetizador.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. Disponível no endereço eletrônico <http://www.unb.br/brasilalfabetizado/>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUKUDA, Elaine Cristina Cézar. **Escola de pais e a tríplice relação escola - família - sociedade:** estratégias para a construção de um sujeito independente. Projeto de Intervenção Pedagógica apresentado ao Departamento de Educação, da Universidade Estadual de Londrina, e Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, Londrina, 2013.

GADOTTI, Moacir. ECA - avanços e desafios. In: VIEIRA, Ana Luiza; FINI, Francisca; ABREU, Janaina. **Salvar o Estatuto da Criança e do Adolescente.** 1ª Ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUIZADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE (publicado por) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Corregedoria-Geral da Justiça. n. 1. Novembro de 2003. Porto Alegre: Departamento de Artes (Gráficas do TJRS), 2003.

KALOUSTIAN SM & FERRARI M 1994. Introdução, pp. 11-15. In SM Kaloustian (org.). *Família brasileira, a base de tudo*. Ed. Cortez-Unicef, São Paulo-Brasília.

LEÃO, Marília. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.** Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p.

MARTINS, José de Souza (org) “Massacre dos Inocentes: A Criança sem Infância no Brasil. 2º Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

MAURO, M. Ivone C. **A criança no núcleo familiar e no contexto comunitário: uma abordagem de enfermagem.** In: VANZIN, A. S.; NERY, M. E. da. Atenção integral à saúde da criança: um enfoque epidemiológico. Porto Alegre: RML, 1998.

MENEZES, Joyceane Bezerra de. A família na constituição federal de 1988 – uma instituição plural e atenta aos direitos de personalidade. **NEJ** - Vol. 13 - n. 1 - p. 119-130 / jan-jun 2008

MOLINA, Mônica Castagna. **Educação do campo e Pesquisa: questões para reflexão.** Brasília: Ministério do desenvolvimento Agrário, 2006.

MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; SPERANCETTA, Andressa. Práticas de pais sociais em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. **Psicologia & Sociedade;** 22 (3): 519-528, 2010.

OLIVEIRA, Ivanilde; XAVIER, Mário Brasil (Orgs). **Palavra-ação em Educação de Jovens e Adultos**. Belém: CCSE-UEPA. 2002

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes. Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: Articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar. Postado em 2016. Disponível em <http://acolhimentoemrede.org.br/site/wp-content/uploads/2016/08/Artigo-sobre-a-REDE.pdf>. Acesso em: set. 2019.

PICONEZ, Stela Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos**. São Paulo: Papirus, 1999.

PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

PRADO, Katy Braun. Direito ao silêncio da criança e do adolescente vítima no Depoimento Especial. In: PÖTTER, Luciane (Org.). **A escuta protegida de crianças e adolescentes: os desafios da implantação da lei nº 13.431/2017**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019. p. 79-90.

RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. USU, 2000.

_____. **A Institucionalização de Crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. PUC—Rio: Edições Loyola, 2004.

RIZZINI, I. **Reflexões sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes no Brasil**. 2006. Disponível em: http://www.sbp.com.br/show_item.cfm?id_categoria=74&id_detalhe=1354&tipo=D. Acesso em: 10 set. 2019.

RIBEIRO, Vera M. et al. **Metodologia da Alfabetização: pesquisas em educação de jovens e adultos**. Campinas, SP: Papirus; São Paulo: CED, 1992.

ROCHA, Claudia Regina Menezes da; TASSITANO, Cleide Maria Lopes Miranda; SANTAN, Judith Sena da Silva. **O acompanhamento do adolescente na família**. Disponível em: <<http://www.abennacional.org.br/revista/cap2.2.html>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. 18 Anos de ECA: a inclusão de crianças e adolescentes no estado de direitos brasileiro. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 152-154, abr./set. 2007

SILVA, Amanda Santos. **De Menor Infrator ao Adolescente em Conflito com a Lei**: um estudo sobre o sistema socioeducativo / Amanda Santos Silva. – Salvador, 2014.

UNICEF. **O direito de ser adolescente**: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades / Fundo das Nações Unidas para a Infância. – Brasília, DF: UNICEF, 2011.

WIKIPÉDIA, A encyclopédia livre. **Criança**. Disponível em endereço eletrônico na página <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Crian%C3%A7a>>. pesquisa **ON LINE** feita em às 8:00 h de 02/04/2008.

11 APÊNDICE

Apêndice A – Questionario da Pesquisa



UFRRJ INSTITUTO DE AGRONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

QUESTIONÁRIO

A pesquisa acadêmica “**MEDIDAS PROTETIVAS ASSEGURADAS À CRIANÇA**: um estudo de caso na instituição governamental Lar Ciã Katuá, em Macapá-Amapá”, de autoria do aluno Josué Cardoso, preservará a privacidade dos sujeitos da pesquisa, cujos dados serão coletados por este questionário.

Afirmo que essas informações serão utilizadas única e exclusivamente para a realização desse trabalho de pesquisa. Este questionário não é obrigatório, mas sua opinião é muito importante!

Solicito, então, que você responda sinceramente às perguntas solicitadas sobre os tópicos apresentados. Não escreva seu por extenso nome no questionário. As informações se manterão sigilosas e ajudarão a coletar dados importantes para minha pesquisa, que será apresentada à UFRRJ.

Muito obrigado!

Macapá, ____ de _____ de 2019.

Josué Cardoso
Mestrando em educação Agrícola
Universidade federal Rural do Rio de Janeiro

IDENTIFICAÇÃO (INICIAIS DO NOME): _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CARGO OCUPADO

: _____

1. Como é realizado o trabalho com as crianças que estão cumprindo medidas protetivas aplicadas pela instituição governamental Lar Ciã Katuá?

- :

2. Quais atividades são oferecidas dentro da instituição e fora dela?
:

3. Qual a rotina das crianças na instituição, considerando atividades internas e externas?
:

4. Quais os direitos e deveres das crianças durante o cumprimento da medida protetiva?
:

5. O que acontece no caso de não cumprimento da medida por algum motivo? Quais os procedimentos adotados?

6. Qual a formação dos monitores que atuam com as crianças?

7. Qual a proposta pedagógica da instituição e como se dá o trabalho do assistente social com suas famílias?

8. Qual o perfil das crianças e quais os trabalhos desenvolvidos com elas?
:

9. Como era à vida das crianças antes da medida e depois?
:

10. Qual a relação das crianças com a família? A família acompanha as medidas protetivas e existe algum trabalho da instituição com a família? Qual?

:

11. Qual o perfil da família ou de pessoas próximas às crianças atendidas pela instituição?

12. O que considera mais significativo para a criança durante a medida protetiva e depois que ela está apta a interagir socialmente?

:

13. Como é trabalhar com medidas protetivas aplicadas junto a crianças de 0 a 12 anos?

14. Como é feita a articulação com a rede de serviços ofertados pela instituição? Quem apoia e de que forma?

15. O que leva a criança a precisar de determinadas medidas protetivas?

16. O que pode afirmar sobre esses anos de trabalho realizado junto a crianças de 0 a 12 anos, muitas delas oriundas da área rural de Macapá?

:

12 ANEXO

Anexo A – Plano Individual de Atendimento - Abrigo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA
END.: Rua Eliezer Levy, 1090 – Centro, Macapá/AP
Fone: (96) 3212-9157
E-MAIL: gabinete@fcria.ap.gov.br

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - ABRIGO

ACOLHIMENTO

1. Núcleo de Acolhimento:

Endereço: _____
Data de Entrada: _____ / _____ / _____
Motivo do acolhimento Institucional: _____
Prazo de permanência _____
Prazo do Relatório _____

2. Identificação da Criança

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Estado: _____
Endereço da responsável referência da criança _____
Telefone: _____
Cor: Branca () Negra () Parda () Índia ()

Portador de Necessidades Especiais: Não () Sim () Especificar
3. Documentos repassados à Unidade de atendimento :

Certidão de nascimento () Guia de Acolhimento () Cartão do SUS
() Documentação Escolar Outros

FAMÍLIA

4. Situação Familiar:

Morava com quem ?
Pai e a mãe () outros;
No mesmo município onde está a criança?
Sim () Não ()

Descrição do grupo familiar (pais que perderam a guarda, padrinhos, futuros adotantes, tutores/guardiãs):

NOME	PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO

Renda familiar: R\$ _____

Nome do responsável Legal e o grau de parentesco:

Casa: Própria () Alugada/valor () _____ Cedida () Invasão ()
 Tipo de moradia: Madeira () Alvenaria () Mista ()

Número de Compartimentos: especificação _____

Casa situada em: Terra Firme () Área de Ressaca ()

Abastecimento de Água: Poço Artesiano () Poço Amazonas () CAESA () Energia Elétrica: CEA () Clandestina ()

Como a família (padrinhos, futuros adotantes, tutores/guardiãs) percebe a situação da criança?

Qual a percepção da criança sobre a futura família?

SEGURANÇA

5. Segurança:

(Cuidados em geral, riscos)

SAÚDE

6. Histórico Clínico:

Apresenta algum problema de doença? Sim () Não ()
 Especificar: _____

Realiza algum tipo de atendimento médico especializado? Sim () Não () Qual?

Possui alergias? Sim () Não ()

Especifique: _____

Recebeu atendimento médico?

Possui doença crônica? Sim () Não ()

Especifique: _____

Fez ou faz uso de alguma medicação controlada? Sim () Não ()
especifique: _____

Fez ou faz tratamento odontológico? Sim () Não ()
Especifique: _____

Fez ou faz acompanhamento psicológico? Sim () Não () onde e quando: _____

EDUCAÇÃO

Situação Escolar

Está matriculado na rede oficial de ensino? Sim () Não ()

Escola: _____ Série _____ Turno _____

Turma _____

Interrompeu estudos? Teve reprovação? Sim () Não ()

Série: _____ e ano _____

RELIGIÃO, ESPORTE E LAZER

8. Atividades Religiosas, Lúdicas, Esporte e Lazer:

Participa de atividade religiosas: Sim () Não ()

Qual? _____

Participa de alguma atividade esportiva: Sim () Não ()

Qual? _____

Participa de alguma atividade cultural: Sim () Não ()

Qual? _____

Brincadeiras de roda, música, filmes infantis, uso de brinquedos, roda de estórias infantis, roda de escuta das crianças – desejos, medos, descobertas, outros).

DIAGNOSTICO MULTIDISCIPLINAR DA CRIANÇA

1. Área Educativa:

Escolar: _____(série, defasagem, aproveitamento, dificuldades, frequências às atividades pedagógica, interesse, habilidades, aptidões,...):_____

2. Área da Saúde:

Saúde física: (pontuar as áreas que necessitam manter o acompanhamento ou providências, alimento, nutrição, outras):

Saúde mental: (pontuar as áreas que necessitam o acompanhamento, verificar a indicação de medicação):

Metas alcançadas: (acompanhamentos realizados: medicação, saúde física e mental em geral, controle das doenças crônicas, ações de atendimento à saúde sexual, encaminhamentos, acompanhamentos, atendimentos psicológicos e/ou de suporte social...)

3. Área da Família:

Necessidades identificadas na convivência familiar e comunitária, habitação, socialização, assistência social, outras

A criança recebe visitas?

De quem	Frequência.

Se não, qual o motivo?

Comportamento da criança no cotidiano e durante a visita?

Intervenções realizadas com a família adotante, guardiã e tutora/ Compromisso manifestado e assumido pela família / Nível de aceitação e convivência da criança e família,

condições atuais de renda, habitabilidade, outras Estratégias já realizadas para o atendimento das necessidades , dificuldades encontradas e resultados obtidos:(enfocar a convivência institucional e comunitária; desenvolvimento; socialização; esporte; lazer e cultura; outras) :

Necessidades identificadas e estratégias a serem realizadas

4. Área de Arte - Educação:

Aptidão artística: nível de participação e aptidão artesanal/artística, interesse, aprendizado,

trabalhos de incentivo à criatividade

5. Área Social: (constelação familiar, (inclusões realizadas, acesso às políticas públicas, relatórios, audiências, documentação, adoção, guarda, tutela, desenvolvimento, apadrinhamento...))

6. Área da segurança:

(Convivência na unidade com outras crianças, outras)

7. Área Psicossocial: (inclusões realizadas, acesso às políticas públicas, relatórios, audiências, documentação, adoção, guarda, tutela, desenvolvimento, apadrinhamento...):

Atendimento individual e atendimento em grupo:

SÍNTESE AVALIATIVA

DEMANDAS CONSTATADAS / DIFICULDADES	POTENCIALIDADES	ESTRATÉGIAS	ENCAMINHAMENTOS	PRAZOS

PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	ENCAMINHAMENTOS TÉCNICOS :INTERVENÇÕES(indica para apadrinhamento, adoção, guarda, tutela, outras)
EDUCAÇÃO	
SAÚDE	
ASISTÊNCIA SOCIAL	
NUTRIÇÃO	
SEGURANÇA	
FAMÍLIA	
CIDADANIA	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	
PALESTRAS/SIMILARES	
ATENDIMENTO EM GRUPO	
COMPORTAMENTO	
OUTRAS	

PARECER/AVALIAÇÃO

Macapá, _____ / _____ / _____

PSICÓLOGO

ASSISTENTE SOCIAL

PEDAGOGO

ARTE-EDUCADOR

EDUCADOR

Anexo B - Cartilha do Abrigo

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

UMA CONVIVÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO PROTETIVO

CARTILHA DE PROCEDIMENTOS

NÚCLEO ABRIGO CIÃ KATUÁ

Macapá-AP

2014

Às crianças em medida protetiva do Núcleo ABRIGO CIÃ KATUÁ – FCRIA.

Os desejos de uma convivência respeitosa e educativa para o crescimento pessoal e social e a garantia dos direitos de pessoa em processo de desenvolvimento.

BEM VINDOS/AS!

Diretora - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA**

CARTILHA DE PROCEDIMENTOS DO NÚCLEO “ Espaço de Convivência CIĀ KATUÁ”

ORIENTAÇÕES GERAIS A SERVIDORES, EDUCADORES, VISITANTES E CRIANÇAS.

Encaminhada pelo Juizado da Infância ou pelo Conselho Tutelar, a criança, terá medida protetiva até o desabrigamento autorizado pelo Juiz. O abrigamento pelo Conselho Tutelar será de imediato comunicado ao juizado da Infância e Juventude.

O Gerente do Núcleo é equiparado ao guardião para todos os efeitos de direitos previsto no art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste Núcleo cada criança contará com uma equipe de trabalho composta por: Gerente; Coordenador Administrativo; Equipe Técnica: Assistente Social, Arte Educador, Pedagogo, Psicólogo, bem como Educadores Sociais e, pessoal de apoio: Cozinheira, Babás, Serventes, Motorista e Segurança, todos trabalhando para o bem-estar e os cuidados necessários à criança abrigada.

I – DIREITOS DAS CRIANÇAS

- Ser recebido na instituição mediante: Encaminhamento Judicial, Termo de Apresentação e Laudo de Constatação;
- Ser acolhido pela equipe técnica em 48h ou até 72h ;
- Ser acomodado/a em quarto individual ou coletivo conforme sexo e idade da criança (faixa etária considerada de 0 até doze

anos de idade incompletos) e em condições de habitabilidade, segurança e higiene

- Participar em atividades artísticas, esportivas, espiritual e outras do planejamento pedagógico;
- Receber a visita de representante do Ministério Público, Defensor Público, Vara da Infância e de seu Advogado;
- Receber visita semanal de familiares (se houver e, que não tenha proibição de visita), padrinhos, e demais pessoas interessadas na guarda, tutela e adoção, mediante os trâmites judiciais, de acordo com a rotina institucional;
- Receber Assistência Médica, psicológica e sócio-pedagógica. As urgências e emergências médicas terão prioridades;
- Ter sua integridade física e mental preservada;
- Ter assistência bio-psico-social;
- Ter alimentação balanceada, em condições higiênicas e quantidade suficiente, conforme faixa etária;
- Ter acesso à educação infantil, cultura e lazer;
- Viabilização da documentação civil;

- Receber orientação educativa e respeitosa conforme capacidade de entendimento da criança.

OBS. Ao entrar no final de semana ou feriado, um/a Educador/a Social receberá a criança e fará os encaminhamentos necessários à permanência desta no Abrigo.



No 1º dia útil a equipe técnica fará o acolhimento da criança e, estabelecerá contato com membros da família ou responsáveis, quando ainda possível o relacionamento afetivo, para as intervenções necessárias ao fortalecimento do vínculo consanguíneo e, realizará entrevista, para coleta de dados psico-sócio-econômicos, situação escolar e outras informações para registros técnicos, e encaminhamentos necessários;

O QUE FAZER SE ESSES DIREITOS FOREM VIOLADOS POR QUALQUER PESSOA.



A equipe de técnica, educadores e gerente do núcleo, darão os encaminhamentos necessários, podendo estes serem passíveis de responsabilização administrativa, mediante encaminhamento inicial à Comissão de Sindicância sem prejuízo da penalização civil e/ou criminal, conforme gravidade do caso

II – APÓS O ACOLHIMENTO

- A criança será alojada no seu quarto definido pela equipe técnica, conforme idade da criança e outros critérios que permitam a melhor convivência;

- As crianças receberão: colchão e material de higiene pessoal: creme dental, escova de dente, sabonete, papel higiênico, toalha de banho, lençol, roupas, sandálias e outros necessários;
- Depois do abrigamento a criança terá a observação sistemática pelos educadores, babás e equipe técnica além do gerente do Abrigo, visando à segurança e proteção destas, as quais estarão sob a responsabilidade institucional;
- Em casos de violência ou alguma ameaça à integridade física e mental das crianças, haverá avaliação conjunta dos Educadores e equipe técnica, com informações à Presidência da FCRIA, à Comissão de Sindicância e demais encaminhamentos, quando for o caso;
- Serão cumpridas as exigências normativas constantes do Regimento Interno, Proposta Pedagógica e Cartilha de Procedimentos, em relação aos cuidados necessários ao atendimento às crianças com o acompanhamento e orientação da equipe técnica, gerência, educadores sociais, visando manter um ambiente seguro, agradável, respeitoso e educativo mediante trabalho integrado de todos os servidores;
- Os móveis dos quartos e as roupas de cama e das crianças devem ser mantidos sempre limpos;
- Haverá o acompanhamento permanente pela equipe técnica e gerência em relação ao trabalho desempenhado pelas babás, serventes e demais servidores, para as orientações e encaminhamentos necessários;

- Serão encaminhados relatórios periódicos sobre a situação e evolução social da criança ao Juizado;
- Preparar a criança para o desligamento;
- Fazer estudo psicossocial e visitas domiciliares

O ABRIGO É CASA TEMPORÁRIA DAS CRIANÇAS, POR ISSO DEVE SER BEM CUIDADO E ACOLHEDOR, PERMITINDO O BEM-ESTAR ÀS CRIANÇAS E SERVIDORES.

III – DEVERES DAS CRIANÇAS MEDIANTE APOIO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES

- Respeitar: servidores, colaboradores, seguranças, outras crianças, familiares, visitantes e, outros;
- Ouvir as orientações da equipe técnica, educadores Sociais e babás;
- Realizar tarefas escolares e participar de atividades pedagógicas, sociais, religiosas, desportivas, artísticas, culturais e outras do Núcleo com apoio dos educadores e acompanhamento técnico;



- Zelar pelo patrimônio público (espaço físico e material do Núcleo, mediante orientação educativa);
- Cuidar da higiene pessoal: banho, dentes escovados e, unhas cortadas com ajuda das babás e apoio do Educador Social.
- Entregar, ao colaborador responsável após o cumprimento das atividades diárias, os objetos fornecidos para as atividades;
- Obedecer e respeitar às normas internas e externas, sob a orientação dos servidores responsáveis;
- Não maltratar as outras crianças;
- Vestir-se, com apoio dos servidores responsáveis;

AS CRIANÇAS APRENDERÃO GRADATIVAMENTE COM O APOIO DOS SERVIDORES, SEUS DEVERES, CONFORME ENTENDIMENTO DE CRIANÇA, QUANTO À HIGIENE, DISCIPLINA, ATITUDES EDUCATIVAS E OUTRAS BOAS MANEIRAS.

SEGURANÇA!!

- Os Seguranças são autoridades colaboradoras e estão na instituição para garantir a ordem e a segurança das crianças e de todas as pessoas que atuam no Abrigo.



IV – DEPOIS DA ACOLHIDA...

A CRIANÇA SERÁ ENCAMINHADA QUANDO NECESSÁRIO, AO SERVIÇO DE SAÚDE, PEDAGÓGICO, JURÍDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL;

- O responsável da criança, quando possível, deve apresentar original ou cópia autenticada da: certidão de nascimento, carteira do SUS, declaração escolar. Na inexistência será providenciado pelo Núcleo;

V – ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA

No Núcleo NÃO é permitido:

- O ingresso de pessoas trajando bermudas, shorts e outros considerados impróprios para o ambiente;
- O acesso de pessoas ao Abrigo além das 18:00h, salvo autoridades identificadas;
- Entrada de servidores que não sejam plantonistas do dia;
- Entrada de pessoas impedidas judicialmente (membros da família ou outras pessoas).

A CRIANÇA MERECE RESPEITO, CARINHO, ATENÇÃO, CUIDADOS ESPECIAIS E ORIENTAÇÕES CONDIZENTES À SUA IDADE E SEU ENTENDIMENTO

VI – DO PROCESSO EDUCATIVO

AS CRIANÇAS SERÃO ORIENTADAS VISANDO À APRENDIZAGEM DE BOAS MANEIRAS, HÁBITOS DE HIGIENE, SOLIDARIEDADE, RESPEITO AOS SERVIDORES, VISITANTES, FAMILIARES E OUTRAS PESSOAS, DENTRO E FORA DO NÚCLEO.

ORIENTAÇÕES ÀS CRIANÇAS

- a) Zelo pelo patrimônio público;
- b) Não jogar lixo no chão, não riscar as paredes (outros similares);
- c) Trajar roupas limpas, com o apoio e orientação dos servidores responsáveis;
- d) Cumprir as prescrições médicas mediante a administração pelo Educador Social;
- e) Não destruir objetos de uso pessoal ou fornecido pela instituição;
- f) Participar das atividades pedagógicas;
- g) Não falar palavrões;
- i) Respeitar os servidores (incluindo policiais), familiares, autoridades e outras pessoas estranhas ao núcleo;
- j) Obedecer às normas e orientações dos servidores;
- k) Não desviar ou esconder objetos do colega ou do Núcleo;
- l) Respeitar o horário de repouso das outras crianças;
- m) Alimentar-se nos horários determinados, conforme normas do Núcleo;
- n) Não ter atitude de rebeldia;

OBS. O atendimento à criança atenderá ao princípio da pessoa em processo de desenvolvimento e outros princípios básicos inerentes aos direitos da criança em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.



O descumprimento às exigências legais implicará em medidas administrativas, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e/ou criminal.

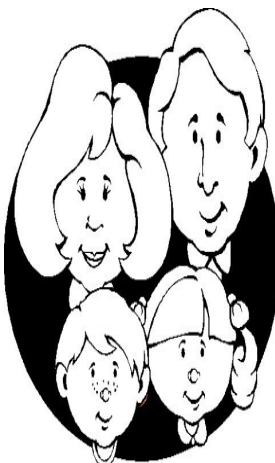


VIII – CONTATO COM A FAMÍLIA, PADRINHOS E OUTROS

Os técnicos deverão realizar atendimentos com a família, padrinhos, e outros interessados na tutela, guarda ou adoção e, apadrinhamento, visando à inclusão social da criança.

IX – E AS VISITAS????

- Será realizado um cadastro de visitante por criança, onde constarão informações básicas de cada pessoa cadastrada e cópias legíveis dos documentos pessoais e comprovante de residência;
- O cadastramento da visita será realizado pela equipe técnica, observando as proibições de pessoas determinadas pelo Juizado;
- Durante o cadastro da visita, as pessoas serão informadas sobre as normas do Núcleo Abrigo;



- Cada criança terá direito a cadastro de 03 (três) pessoas, havendo exceções a critério da gerência e equipe técnica.

Nos dias de visita será permitido trazer frutas, alimentos não prejudiciais à saúde e brinquedos que não apresentem riscos às crianças. Estes e outros objetos serão avaliados pela equipe técnica

Os alimentos básicos para a criança serão:

- Frutas;
- Leite;
- Biscoitos;
- Queijo branco fatiado;
- Pão de forma fatiado;
- Iogurte;
- Outros recomendados pela nutricionista do Núcleo

XI – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS



As ações sociopedagógicas contribuem para a sociabilidade e o desenvolvimento da criança. Além das atividades de esporte, recreação, cultura, atividades espirituais a criança terá:

- Saída para a escola;
- Visitas;
- Passeios e outras.



A CRIANÇA ESTÁ EM FASE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO-SOCIAL, POR ISSO TEM QUE ALIMENTAR-SE BEM, TER ATIVIDADES FÍSICAS, MOTORAS E EDUCATIVAS, PARA SUA VIDA SAUDÁVEL.

Horários de atividades:

7:00h –Despertar e higiene pessoal;
7:30h –Café da manhã;
8:00h – Atividade escolar;
11:00 - Retorno da Escola
11:20- Almoço;
11:50- Retorno ao alojamento (descanso);
14:00- Atividades Pedagógicas;
17:20- Jantar;
17:50- Retorno ao alojamento;
20:00 - Lanche
18:00 às 20:30-Atividade televisiva;
22:00 - Término da Rotina de atividades
- Acompanhamento noturno

XII – E A TV ??????????????

OBS: Os programas de televisão devem ser avaliados em razão das mensagens sublinhadas, para não prejudicarem a formação das crianças.

- A TV não poderá ser utilizada em dias de orientação espiritual, salvo para a utilização do próprio grupo de evangelização. O

volume do som em outros dias deverá ser controlado pelos educadores, para não interferir em outra atividade;

- Os filmes apresentados deverão ter caráter educativo e de entretenimento.

**“NÃO EXISTE CRESCIMENTO SEM CONHECIMENTO!
NÃO EXISTE CONHECIMENTO SEM EDUCAÇÃO” -
(Antônio Carlos Gomes da Costa)**

**A CRIANÇA ESTÁ NO NÚCLEO PARA EDUCAR-SE E
O SERVIDOR PARA AJUDAR A EDUCÁ-LAS.**

XIII – VISITAS DOMICILIARES E OUTRAS

- As visitas domiciliares serão realizadas pelo Serviço Psicosocial, quando necessário obedecendo a uma programação definida junto com o setor administrativo do Núcleo.

XIV – E AS REFEIÇÕES???

A alimentação será preparada com a higiene recomendada e de forma a agradar o paladar das crianças e estimular o apetite.

- As refeições serão realizadas coletivamente no refeitório obedecendo aos horários estabelecidos no cronograma de atividades;

OBS: As crianças serão orientadas para



agradecer ao Senhor pela refeição e não ter atitudes de desordem no momento da alimentação.

XV – ATENDIMENTOS COM A EQUIPE TÉCNICA E GERÊNCIA.

As orientações e acompanhamentos Técnicos serão sistemáticos;

XVI – DOS APADRINHAMENTOS

O apadrinhamento é prática de iniciativa do Juizado da Infância e Juventude para que as crianças sejam recebidas nos meses de julho à dezembro por famílias interessadas em tê-las nesse período, podendo ocorrer em outras datas.

Em outros Estados o atendimento é através de famílias acolhedoras, as quais recebem recurso do governo para manutenção das crianças.

XVII - DA INCLUSÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA

A perda do poder familiar em razão de qualquer ato de violência na família natural (pais ou qualquer deles e descendentes) para colocação em família substituta será através dos institutos da guarda, tutela ou adoção conforme artigos: 28, 33, 36 e 39, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente, mediante preparação gradativa pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e Juventude, com o apoio dos técnicos de execução da Medida Protetiva, havendo acompanhamento posterior.

Na apreciação do pedido será levado em conta o grau de parentesco, relação de afinidade e afetividade com a criança.

XVIII – ATIVIDADES AO AR LIVRE

As crianças precisam brincar ao ar livre para usar suas energias em corridas, pulos e outros, dentro do horário saudável para exposição ao sol, garantindo o direito às atividades lúdicas, com apoio dos educadores, babás e, mediante critérios de disciplina, segurança, organização e, acompanhamento do gerente e técnicos quanto aos procedimentos.

“COM O CONHECIMENTO SOMOS CAPAZES DE ENTENDER A CRIANÇA E AGIR COM SABEDORIA”

ESTA CARTILHA VISA À MAIOR EFICÁCIA DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA E EDUCATIVA PARA A INCLUSÃO SOCIAL DA CRIANÇA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA OU RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM, APÓS O TRABALHO TÉCNICO E JUDICIAL NECESSÁRIO À PROTEÇÃO E AO RESGATE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A CONVIVÊNCIA EM FAMÍLIA SAUDÁVEL.

ELABORAÇÃO/ SISTEMATIZAÇÃO:

MARIA LÚCIA COELHO
Assistente Social

Colaboração:

EQUIPE TÉCNICA/EDUCADORES E MONITORES DO NÚCLEO ABRIGO CIÃ KATUÁ